



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Setor de Licitações

000001

Francisco
Beltrão
Paraná
Brasil

PROCESSO Nº 914/2018

III	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Nº 67/2018
	<p>Contratação da prestação de serviços na realização de exames de ressonância magnética para usuários do sistema único de saúde.</p> <p>CONTRATADAS: PASIN E PASIN CLINICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA CNPJ: 09.350.502/0001-17</p> <p>CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA – EPP CNPJ: 08.432.272/0001-72</p> <p>CDIPSUL CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA CNPJ: 09.427.099/0001-87</p>	
	19 DE NOVEMBRO DE 2018	



TERMO DE REFERÊNCIA

Através da realização de inexigibilidade de licitação, visamos a contratação da prestação de serviços de exames de ressonância magnética para usuários do sistema único de saúde, conforme necessidade, mediante autorização da secretaria municipal de saúde, de forma complementar a rede de assistência à saúde do município de Francisco Beltrão, de acordo com Chamamento Público nº 012/2018.

Contratação da prestação de serviços na realização de exames de ressonância magnética para usuários do sistema único de saúde, conforme necessidade, mediante autorização da secretaria municipal de saúde, de forma complementar a rede de assistência à saúde do município de Francisco Beltrão, de acordo com Chamamento Público nº 012/2018, das empresas: **CDIPSUL – CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA. PASIN E PASIN – CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA. e CENTRO DE RESSONANCIA MAGNETICO DO SUDOESTE LTDA - EPP**

A Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Beltrão, necessita adquirir exames de Ressonância Magnética para usuários do Sistema Único de Saúde, faz-se necessário a realização de novo Chamamento Público para dar continuidade ao serviço, uma vez que até a presente data estamos dependendo/utilizando somente a organização do Consórcio (Associação Regional dos Serviços de Saúde – ARSS) que possui contratos ativos com os prestadores Cedimagem e Uniradi até o mês de setembro deste ano vigente.

Informamos que no Chamamento Público Municipal de nº 02/2018, estes exames de ressonância ficaram como item deserto, visto que os prestadores nos encaminharam novos orçamentos quando solicitados através do documento Of. nº 475/SMS/FB em anexo. Segue também o único documento Ofício de esclarecimento emitido pela Clínica Uniradi, justificando a necessidade de reajuste dos valores financeiros.

Solicitamos a possibilidade de realizar o Chamamento com a modalidade que permita a participação de outros prestadores com endereços de pelo menos 50 km de distância de nosso Município, caso tenham interesse.

Os valores que serão exibidos em Edital, serão com base nos valores dos exames que constam em Tabela Nacional do Sistema Único de Saúde, e com base em orçamentos anexos, acrescidos em um quantitativo sob os valores que já estavam sendo praticado em contratos anteriores. E para os exames que não constam na Tabela SUS serão utilizados os mesmos valores.



O faturamento mensal dos prestadores será mediante a apresentação de Autorização emitida pela Central de Agendamentos Municipal processando o valor de Tabela SUS para os exames descritos na Tabela e a complementação dos valores dos exames será quitada com Recursos próprios do Município.

A Secretaria de Saúde disponibilizará módulo específico do programa de Regulação e faturamento da empresa IDS para o processamento do faturamento dos prestadores credenciados de acordo com as normas exigidas pelo Ministério da Saúde.

Segue em anexo modelo de apresentação do Edital dos exames e seus respectivos valores, exceto para os itens Contraste e Sedação para exame de Ressonância Magnética (para criança e /ou paciente com necessidades especiais) que será autorizado pela Central de Agendamentos do Município de acordo com a solicitação do profissional médico especialista ou então quando avaliado pelo prestador e solicitado à necessidade de utilização de Contraste, conforme necessidade e mediante justificativa.

12(doze) meses.

Os serviços deverão ser executados nas dependências das clínicas credenciadas.

DA CONTRADA:

- Prestar os serviços da melhor forma para atendimento aos pacientes, conforme estabelecido no Edital do Chamamento nº 012/2018.

DO CONTRATANTE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seu serviço dentro das normas estabelecidas no edital do chamamento nº 012/2018;
- Exercer a fiscalização do serviço por servidor especialmente designado e documentar as ocorrências havidas;
- Comunicar à Contratada quaisquer irregularidades observadas na execução do serviço contratado;
- Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

7 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

EMPRESA CONTRATADA: CENTRO DE RESSONANCIA MAGNETICA DO SUDOESTE LTDA - EPP.
CNPJ 08.432.272/0001-72

Itens Credenciados	Valor a ser contratado por Mês R\$	Valor total a ser contratado por 12(doze) meses R\$
Itens 01 ao 23	6.944,44	83.333,28

EMPRESA CONTRATADA: PASIN E PASIN CLINICA DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA
CNPJ 09.350.502/0001-17

Itens Credenciados	Valor a ser contratado por Mês R\$	Valor total a ser contratado por 12(doze) meses R\$
Itens 02 ao 10, 12 ao 17 e 19 ao 23	6.944,44	83.333,28

EMPRESA CONTRATADA: CDIPSUL – CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA.
CNPJ 09.427.099/0001-87

Itens Credenciados	Valor a ser contratado por Mês R\$	Valor total a ser contratado por 12(doze) meses R\$
Itens 01 ao 17, 19 ao 21 e 23	6.944,44	83.333,28

VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: R\$ 249.999,84

(Duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)

8 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita do Teto de Média e Alta Complexidade (MAC) Fonte 494 e Recursos Próprios Fonte 000.

9 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, serão efetuados pela Servidora Elaine D. A. Anghinoni, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo CPF nº 036.577.889-30, telefone (46) 3520-2310 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 05/11/2018
- Secretaria Municipal de Saúde
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

11 – AUTORIZAÇÃO:

Francisco Beltrão, 05 de novembro de 2018.


Aline M. J. Biezus
Secretária Municipal de Saúde


Cleber Fontana
Prefeito Municipal

**FOLHA DE ATA Nº 332/2018**

ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES RELATIVA À LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2018 – Objeto: credenciar pessoas jurídicas, para prestação de serviços na realização de exames de RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, de forma complementar à rede de assistência à saúde do Município de Francisco Beltrão - PR.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas (15h00min), na sala de sessão pública de Licitação da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitações nomeada através da Portaria nº 229/2018, de dezessete de maio de dois mil e dezoito, com os integrantes NILEIDE T. PERSZEL, PRISCILA DE LUCA e OLGA DUARTE TIEZERIN para recebimento de envelopes de documentos para credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial Paraná Comércio, Indústria e Serviços nº 10270 do dia 10/09/2018 página 24; Jornal de Beltrão edição nº 6531 do dia 08/09/2018 página 5A, Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 1587 do dia 10/09/2018 página 59; bem como o Edital e o Aviso foram disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br / Mural de Licitações Municipais. Foi ainda publicado Avisos de rerratificação do edital nos seguintes meios: Diário Oficial Paraná Comércio, Indústria e Serviços nº 10274 do dia 14/09/2018 página 32 e nº 10288 do dia 04/10/2018 página 40. Jornal de Beltrão edição nº 6535 do dia 14/09/2018 página 11B, e nº 6548 do dia 03/10/2018 página 16. Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 1591 do dia 14/09/2018 página 103 e nº 1604 do dia 03/10/2018 página 69 bem como no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e site do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br / Mural de Licitações Municipais. Aberta a sessão, a comissão de Licitação recebeu os envelopes via protocolo dos seguintes interessados para o credenciamento: 01 – PASIN E PASIN CLÍNICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA CNPJ nº 09.350.502/0001-17, 02 – CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA CNPJ nº 08.432.272/0001-72, 03 – CDIPSUL – CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA CNPJ nº 09.427.099/0001-87 sem representantes na sessão. Abertos os envelopes, a Comissão realizou consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do número do CNPJ que resultou em nenhum item encontrado. A seguir foi analisada a documentação apresentada confrontando com o exigido no item 9 do edital, sendo que a comissão rubricou todos os documentos constantes no envelope. Concluída análise dos documentos apresentados, foi constatado que as licitantes cumpriram com o disposto no edital e foram declaradas HABILITADAS. Resultaram aptas ao credenciamento: 01. – PASIN E PASIN CLÍNICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23; 02 – CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA pra os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23; 03 – CDIPSUL – CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21 e 23. Itens estes dos serviços relacionados no ANEXO I do edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, às dezesseis horas e cinco minutos que segue assinada pela comissão e representantes que assim desejarem.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da CPL

PRISCILA DE LUCA
Membro da CPL

OLGA DUARTE TIEZERIN
Membro da CPL

CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA – EPP

CNPJ: 08.432.272/0001-72 Inscrição Estadual: ISENTO

Fone/fax: (46) 3524-4040

e-mail: cedimagem.financeiro@hotmail.com

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

À

Prefeitura do Município de Francisco Beltrão.
End.: Rua: Octaviano Teixeira dos Santos 1000, Centro.
CEP 85.601-030 – Francisco Beltrão – PR.

Comissão de Licitações.

Referente: Edital de Chamamento Público nº 012/2018.

Prezados Senhores.

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

Item	Especificação do Exame/Procedimento	Valor unitário R\$
1	SEDAÇÃO PARA EXAME DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (PARA CRIANÇA E /OU PACIENTE COM NECESSIDADES ESPECIAIS)	R\$ 435,00
2	ANGIORESSONÂNCIA CEREBRAL	R\$ 389,69
3	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)	R\$ 389,69
4	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO	R\$ 389,69
5	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	R\$ 389,69
6	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA TORÁCICA	R\$ 389,69
7	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO	R\$ 389,69
8	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ÓRBITAS	R\$ 389,69
9	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE SELA TÚRCICA	R\$ 389,69
10	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	R\$ 389,69
11	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE TORAX	R\$ 389,69
12	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MAMA BILATERAL	R\$ 389,69
13	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDOMEN SUPERIOR	R\$ 389,69
14	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BACIA/PELVE/ABDOMEN INFERIOR	R\$ 389,69
15	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDOMEN INFERIOR	R\$ 389,69
16	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	R\$ 389,69
17	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE VIAS BILIÁRES /COLÂNGIORRESSONÂNCIA	R\$ 389,69
18	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CORAÇÃO / AORTA C/ CINE	R\$ 523,81
19	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ANGIO DE CAROTIDAS	R\$ 523,81
20	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PROSTATA	R\$ 523,81
21	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ANGIO ABDÔME	R\$ 523,81
22	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTRO	R\$ 523,81
23	CONTRASTE PARA RESSONÂNCIA	R\$ 95,00

Descrevemos a seguir a capacidade instalada que possuímos – física e a capacidade de produção mensal.

Rua: Vereador Romeu Lauro Werlang, 1575 – Centro.
Francisco Beltrão- PR. CEP: 85.601-020.

CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA – EPP

CNPJ: 08.432.272/0001-72 Inscrição Estadual: ISENTO

Fone/fax: (46) 3524-4040

e-mail: cedimagem.financeiro@hotmail.com

- CAPACIDADE MÉDICA: 01 médico;
- CAPACIDADE DE MÁQUINAS: 02 máquinas;
- CAPACIDADE DE EXAMES/MÊS: 600 (seiscentos) exames/mês.

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente

Francisco Beltrão, 21 de Setembro de 2018.



CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA – EPP.

Giovani Biguelini.

Sócio Administrador.

CPF nº 442.990.280-15.

RG nº 7031603421 SESP/RS.

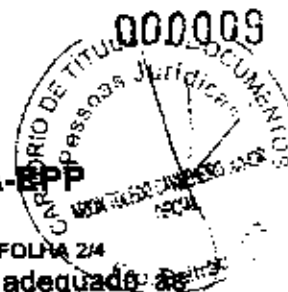
「08.432.272/0001-72」

CENTRO DE RESSONÂNCIA
MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA.

R. Ver. Romeu L. Werlang, 1575

Centro - CEP 85601-010

「Francisco Beltrão - Paraná」



CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA-EPP

CNPJ MF N.º 08.432.272/0001-72

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FOLHA 2/4

desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequadas às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA-EPP

CNPJ MF N.º 08.432.272/0001-72

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GIOVANI BIGUELINI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02.06.1965, médico, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 13.876.878-3 SSP/PR e portador do CPF MF n.º 442.990.280-15, residente e domiciliado na Avenida Julio Assis Cavaliheiro n.º 605, Apto n.º 81, Edifício Royale, Centro, em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-000; **JAILTO LUIZ BIGUELINI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17.05.1962, médico, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 3020431361 SSP/RS e portador do CPF MF n.º 369.568.560-34, residente e domiciliado na Rua Vereador Romeu L. Werlang n.º 1575, 1.º andar, Centro em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-020; e, **MARCIO GONÇALVES MACEDO**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 16.08.1973, médico, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 14.320.226-7 SSP/PR e portador do CPF MF n.º 712.140.380-34, residente e domiciliado na Rua Octaviano T. dos Santos n.º 2479, Centro em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-030, sócios componentes da sociedade simples limitada que gira sob o nome empresarial de **CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA-EPP**, com sede, foro e domicílio na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang n.º 1575, Centro, CEP 85.601-020 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ MF sob n.º 08.432.272/0001-72, com Contrato Social registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Francisco Beltrão PR sob n.º 2497 do Livro A-035 em 14.11.2006 e com Declaração de Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte EPP registrada sob n.º 2497/01 do Livro A-057 em 09.09.2013 a qual é regida nos termos dos artigos 997 a 1.038 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/76), **RESOLVEM**, por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social nas bases e condições seguintes:

[Handwritten signature]

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade simples limitada, gira sob o nome empresarial de **CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA-EPP** e tem a sede, foro e domicílio na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang n.º 1575, Centro, CEP 85.601-020 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social o ramo de Prestação de serviços de ressonância magnética.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou as atividades em 01 de dezembro de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista é assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
GIOVANI BIGUELINI	264.000	264.000,00
JAILTO LUIZ BIGUELINI	120.000	120.000,00
MARCIO GONÇALVES MACEDO	16.000	16.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 02/10/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

[Handwritten mark]

CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA-EPP
 CNPJ MF N.º 08.432.272/0001-72

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GIOVANI BIGUELINI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02.06.1965, médico, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 13.876.678-9 SSP/PR e portador do CPF MF n.º 442.990.280-15, residente e domiciliado na Avenida Julio Assis Cavalheiro n.º 605, Apto n.º 81, Edifício Royale, Centro em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-000; **JAILTO LUIZ BIGUELINI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17.05.1962, médico, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 3020431361 SSP/RS e portador do CPF MF n.º 369.588.560-34, residente e domiciliado na Rua Vereador Romeu L. Werlang n.º 1575, 1.º andar, Centro em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-020; e **MARCIO GONÇALVES MACEDO**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 16.08.1973, médico, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 14.320.226-7 SSP/PR e portador do CPF MF n.º 712.140.380-34, residente e domiciliado na Rua Octaviano T. dos Santos n.º 2479, Centro em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-030, sócios componentes da sociedade simples limitada que gira sob o nome empresarial de **CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA-EPP**, com sede, foro e domicílio na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang n.º 1575, Centro, CEP 85.601-010 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ MF sob n.º 08.432.272/0001-72, com Contrato Social registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Francisco Beltrão PR sob n.º 2497 do Livro A-035 em 14.11.2008 e com Declaração de Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte EPP registrada sob n.º 2497/01 do Livro A-057 em 09.09.2013 a qual é regida nos termos dos artigos 997 a 1.038 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/76), **RESOLVEM**, por este instrumento alterar e consolidar o Contrato Social nas bases e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **GIOVANI BIGUELINI**, que possui na sociedade 272.000 (duzentas e setenta e duas mil) quotas de Capital Social no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, vende para o sócio **MARCIO GONÇALVES DE MACEDO** 8.000 (oito mil) quotas de Capital Social no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 8.000,00 (oito mil reais) pelo valor nominal e recebe a referida importância em moeda corrente do país neste ato, dando por este instrumento plena, geral e rasa quitação da venda ora efetuada.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude da alteração havida o Capital Social no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
GIOVANI BIGUELINI	264.000	264.000,00
JAILTO LUIZ BIGUELINI	120.000	120.000,00
MARCIO GONÇALVES MACEDO	16.000	16.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o endereço da sede, foro e domicílio da sociedade para a Rua Vereador Romeu Lauro Werlang n.º 1575, Centro, CEP 85.601-020 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidiram direta ou indiretamente com as disposições decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: Tendo em vistas as alterações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2651 da Lei 10.406/2002, os sócios, **RESOLVEM** por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir

EM 02/10/13
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



400611



CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA-EPP
CNPJ MF N.º 08.432.272/0001-72

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas, oneradas, caucionadas ou empenhadas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que pretenda ceder ou transferir a totalidade, ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o prazo, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem interesse na aquisição, a cessão das quotas se fará na proporção da participação de cada sócio no Capital Social. Decorrido o prazo concedido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GIOVANI BIGUELINI**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Parágrafo único: É vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas aos negócios e interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar e alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção das quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a ela, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 02/10/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTRÃO

[Handwritten signature]



CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA EPP

CNPJ MF N.º 08.432.272/0001-72

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FOLHA 4/4

sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.




CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios, lucros acumulados ou lucros apurados em balanços intermediários, que serão partilhados na proporção da participação de cada sócio no Capital Social.




CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A responsabilidade técnica da sociedade perante o Conselho Regional de Medicina do Paraná será exercida pelo sócio Dr. GIOVANI BIGUELINI, inscrito no CRM/PR sob n.º 14.035.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias, na presença de duas testemunhas, para que valha na melhor forma de direito.

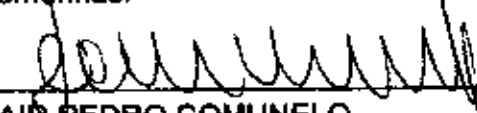
Francisco Beltrão, 17 de maio de 2017

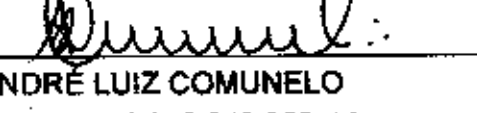

GIOVANI BIGUELINI  

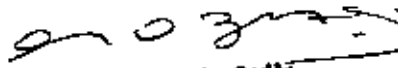

JAILTO LUIZ BIGUELINI  


MARCIO GONÇALVES MACEDO  

Testemunhas:

1ª. 
JAIR PEDRO COMUNELO
CPF MF n.º 197.654.289-87

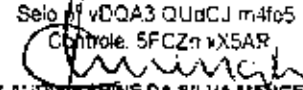
2ª. 
ANDRÉ LUIZ COMUNELO
CPF MF n.º 045.842.969-44


Roberto C. Bandeira Soddy
Advogado - OAB-PR 18.462
(46) 3524-1860 - (46) 9973-1800
Francisco Beltrão - PR



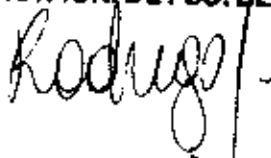
CARTÓRIO ARION CAVALHEIRO
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Rua Getúlio Vargas, 711 - Jus Sentes, 611
Francisco Beltrão - PR
Fono: (46) 3523-1333

Protocolo nº 81.192
Registro nº 2.457/02
Livre A-070 - Fis. 166
Data: 13 de junho de 2017
Emplacamento: R\$165,64 (VRC 1 030 00)
* Taxa Reg: R\$7,86 Dist. Bund: R\$2,01
* Taxa expen: R\$1,10

Selo nº vDQA3 QUdCJ m4fo5
Controle: 5FCZn xX5AR

CLAUDIA KARINE DA SILVA MENGER
KÜPPER
Escrevente (Portaria 15/2017)

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 02/10/18
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO





Selo eDPGa.Z9tpA.q683D - hpNMP.x9m25
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: GIOVANI BIGUELINI,
JAILTO LUIZ BIGUELINI e MARCIO GONÇALVES MACEDO do que dou fé,
Em test.º _____ da Verdade

Francisco Beltrão, 26 de maio de 2017

Victoria Silva de Deus
Victoria Silva de Deus - Escrevente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão - RS - CEP: 95601-300
48 2601 0321 | 2301 0322 - www.TABELIONATO.NOT.BR



1ª Tabelionato de Notas
Victoria Silva de Deus
Escrevente

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 02/10/18

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Rodrigues

2018
Beltrão
RS

1087

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.432.272/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/11/2006
NOME EMPRESARIAL CENTRO DE RESSONANCIA MAGNETICA DO SUDOESTE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO DE RESSONANCIA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada			
LOGRADOURO R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG		NÚMERO 1575	COMPLEMENTO
CEP 85.601-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CEDIMAGEM.FINANCEIRO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 3520-4040	
FONTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/11/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/10/2018 às 09:43:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO DE RESSONANCIA MAGNETICA DO SUDOESTE LTDA
CNPJ: 08.432.272/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:05:10 do dia 24/09/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/03/2019.

Código de controle da certidão: **5D00.E13A.A2DF.25EF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018739062-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.432.272/0001-72**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/01/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº21924/2018

RAZÃO SOCIAL: CENTRO DE RESSONANCIA MAGNETICA DO SUDOESTE LTDA

CNPJ: 08.432.272/0001-72

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 108821

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

ALVARÁ: 108821

ENDEREÇO: R. VER ROMEU LAURO WERLANG, 1575 - Q 173 L 02A - CENTRO CEP: 85601010 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Serviços de ressonância magnética

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 17/09/2018

DATA DE VALIDADE: 16/11/2018 /

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH5J5X38UMES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 17/09/2018 - 05:24:25
Qualquer rasura invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 08432272/0001-72
Razão Social: CENTRO DE RESSONANCIA MAG DO SUDOESTE LT
Endereço: RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG 1575 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/10/2018 a 15/11/2018

Certificação Número: 2018101723221687808546

Informação obtida em 22/10/2018, às 08:27:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO DE RESSONANCIA MAGNETICA DO SUDOESTE LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.432.272/0001-72

Certidão nº: 158763648/2018

Expedição: 21/09/2018, às 11:24:16

Validade: 19/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO DE RESSONANCIA MAGNETICA DO SUDOESTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.432.272/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



100020

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

77.814.510/0001-66

RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1400 - CENTRO

ALVARÁ n° 108821

O Município de Francisco Beltrão, conforme protocolo n° 7393/2006 de 24/11/2006 concede alvará de licença para localização a:

Razão social

CENTRO DE RESSONANCIA MAGNETICA DO SUDOESTE LTDA

Nome fantasia

CENTRO DE RESSONANCIA MAGNETICA DO SUDOESTE LTDA

CNPJ/CPF: 08.432.272/0001-72

Localização

R VER ROMEU LAURO WERLANG, 1575 - Q 173 L 02A - CENTRO

Área utilizada: 50,00

Atividades

SERVICOS DE RESSONANCIA MAGNETICA

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sábado das 06:00 às 22:00.

Emitido em

26/02/2017

Válido até

INDETERMINADO

MANTER O PRESENTE ALVARÁ EM LUGAR VISÍVEL, CONFORME PARÁGRAFO III, ART. 56 DA LEI 3361/07

Observações

- 1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

Exite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Dir. Depto. de Fiscalização

Thiago Luiz Fabrin

Fiscal Tributário - Dec. 434/2012
Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Finanças

CONFERE COM O ORIGINALEM 02/10/18
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Rodrigo



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

Licença Sanitária

Nº. 338 / 2018

RAZÃO/SOCIAL CENTRO DE RESSONANCIA MAGNETICA DO SUD LTDA

NOME/FANTASIA CENTRO DE RESSONANCIA MAGNETICA DO SUD

CNPJ//CPF 08.432.272/0001-72

CONFERE COMO ORIGINAL

ENDEREÇO RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG 1575

BAIRRO CENTRO

EM 21/02/18

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

RAMO/ATIVIDADE SERV RESSONANCIA MAGNETICA

21/02/2019

VALIDADE

DATA DA VISTORIA 21/02/2018

CRM 14035

RESPONSÁVEL TÉCNICO GIOVANI BIGUELINI

Alcides
ALINE M. BIEZUS
Secretaria Municipal de Saúde
SMS - FRANCISCO BELTRÃO - PR

ANP
ANDREZA M. Z. DE ALMEIDA
Ulterira Dpto. de Vigilância em Saúde
SMS - FRANCISCO BELTRÃO - PR

Garcia
GARCIA M. MEZZOCCHIN
Enfermeira COREN 43172
Vigilância em Saúde

000021

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

Ficha de Estabelecimento Identificação

CNPJ: 08.432.272/0001-72

CNES: 5180953 Nome Fantasia: CENTRO DE RESSONANCIA

Nome Empresarial: CENTRO DE RESSONANCIA MAGNETICA DO Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro: VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG Número: 1575 Complemento: --

Bairro: CENTRO Município: 410840 - FRANCISCO BELTRAO UF: PR

CEP: 85601-010 Telefone: (46) 3524-4040 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 8

Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: OUTROS Gestão: MUNICIPAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: GIOVANI BIGUELINI

Cadastrado em: 16/12/2006 Atualização na base local: 18/07/2017 Última atualização Nacional: 08/09/2018

Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	ALTA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

Handwritten marks and scribbles at the top left of the page.

Atendimento	Tipo de atendimento	Convênio
AMBULATORIAL	SUS	
AMBULATORIAL	PARTICULAR	
AMBULATORIAL	PLANO DE SAUDE PRIVADO	
SADT	SUS	
Fluxo de clientela		
03 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA		

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: -- Motivo desativação: --

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS

À

Prefeitura do Município de Francisco Beltrão.
End.: Rua: Octaviano Teixeira dos Santos 1000, Centro.
CEP 85.601-030 – Francisco Beltrão – PR.

Comissão de Licitações.

Referente: Edital de Chamamento Público nº 012/2018.

A empresa **CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA**, situada à Rua: Ver. Romeu Lauro Werlang, 1575 – Centro – Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ nº: 08.432.272/0001-72; Declara o médico responsável pelos exames:

Médico responsável: **Giovani Biguelini**.

CPF nº: **442.990.280-15**.

CRM – PR nº: **14035**

Especialidade: **Radiologia**.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 21 de Setembro de 2018.


CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA – EPP.

Giovani Biguelini.

Sócio Administrador.

CPF nº 442.990.280-15.

RG nº 7031603421 SESP/RS.

08.432.272/0001-72

CENTRO DE RESSONÂNCIA
MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA.

R. Ver. Romeu L. Werlang, 1575

Centro - CEP 85601-010

Francisco Beltrão - Paraná

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CEDULA DE IDENTIDADE DE MEDICO
Documento de Identidade de Médicos - Lei nº 5205/73



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

NOME
GIOVANI BIGUELINI

CRM Nº
14835

DATA DE INSCRIÇÃO
21/02/1994

DATA DE NASCIMENTO
02/05/1965

Giovani Biguelini

FILIAÇÃO
ARLINDO BIGUELINI

HERMINIA BOLZANI T. BIGUELINI

NATURALIDADE
SÃO PEDRO DO SUL-RS

RG
7031603421/SSP-PR

DATA DE EXPEDIÇÃO
08/03/1994

TÍTULO DE RESIDENTE
83705504

IDADE
21

ZONA
37

CRM
44299028015

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR, 14/12/2009

Miguel Soares Louisa

ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

000025

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos

Autentico esta cópia que esta conforme ao documento original a mim apresentado Doutor FRANCISCO BELTRAO - PR

19 SET. 2018



148459

Handwritten signature

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A

Prefeitura do Município de Francisco Beltrão.
End.: Rua: Octaviano Teixeira dos Santos 1000, Centro.
CEP 85.601-030 – Francisco Beltrão – PR.

Comissão de Licitações.
Referente: Edital de Chamamento Público nº 012/2018.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 012/2018, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR., que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 21 de Setembro de 2018.



CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA – EPP.

Giovanni Biguelini.
Sócio Administrador.
CPF nº 442.990.280-15.
RG nº 7031603421 SESP/RS.

08.432.272/0001-72

**CENTRO DE RESSONÂNCIA
MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA.**

R. Ver. Romeu L. Werlang, 1575
Centro - CEP 85601-010

Francisco Beltrão - Paraná

Rua: Vereador Romeu Lauro Werlang, 1575 – Centro.
Francisco Beltrão- PR. CEP: 85.601-020.

3

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Pato Branco, 16 de Outubro de 2018.

CDIPSUL – Clínica De Diagnóstico Por Imagem Do Sul Ltda.
Av. Brasil, N° 230, Centro, Pato Branco – PR.
Telefone: 4632202700
E-mail: solomg@gmail.com
CNPJ: 09.427.099/0001-87.

Referente: Edital de Chamamento Público nº 012/2018.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de vossas senhorias, a relação dos serviços que temos a oferecer.

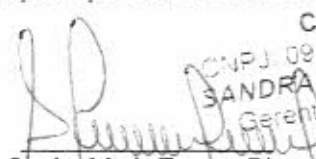
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNI
1	SEDAÇÃO PARA EXAME DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (PARA CRIANÇA E/OU PACIENTE COM NECESSIDADES ESPECIAIS).	R\$ 435,00
2	ANGIORRESSONÂNCIA CEREBRAL	R\$ 389,69
3	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR(BILATERAL)	R\$ 389,69
4	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO	R\$ 389,69
5	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	R\$ 389,69
6	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA TORÁCICA	R\$ 389,69
7	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO	R\$ 389,69
8	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ÓRBITAS	R\$ 389,69
9	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE SELA TÚRSICA	R\$ 389,69
10	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO SUPERIOR(UNILATERAL)	R\$ 389,69
11	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE TÓRAX	R\$ 389,69
12	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MAMA BILATERAL	R\$ 389,69
13	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDOMEN SUPERIOR	R\$ 389,69
14	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BACIA/PELVE/ABDOMEN INFERIOR	R\$ 389,69
15	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDOMEN INFERIOR	R\$ 389,69
16	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO INFERIOR	R\$ 389,69
17	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE VIAS BILIARES/COLANGIORRESSONÂNCIA	R\$ 389,69
19	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ANGIO DE CARÓTIDAS	R\$ 523,81
20	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PRÓSTATA	R\$ 523,81
21	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ANGIO ABDOME	R\$ 523,81
23	CONTRASTE PARA RESSONÂNCIA	R\$ 95,00

Descrevemos a seguir a capacidade instalada que possuímos – física e a capacidade de produção mensal:

- 01 Ressonância Magnética(campo fechado). Capacidade para atender 800 exames por mês previamente agendados.

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e qe temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente,



Sandra Maria Tavares Bier
Administração CDIPSUL

CDIPSUL
CNPJ: 09.427.099/0001-87
SANDRA MARIA TAVARES
Gerente Administrativo

1088

CDIPSUL – CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA.
CNPJ 09.427.099/0001-87 / NIRE 41206149330
DÉCIMA SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

MED VIA EMPRESA DE PARTICIPAÇÕES LTDA, nova denominação social de "MEDVIA PARTICIPAÇÕES.", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 23.585.734/0001-85, com sede na Rua Doutor Florêncio Ygartua, n.º 270, sala 1303, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo seu administrador JULIANO ESTOPILHA ROLIM, brasileiro, solteiro, Físico, inscrito no CPF sob n.º 007.340.940-51, portador do RG sob n.º 1083316991 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Afonso Taunay, n.º 120, APTO 706, Bairro Boa Vista, na cidade de Porto Alegre/RS CEP 90520-540; **JOSETI ANTONIO MEIMBERG**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 06/07/1944, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º 654.228-0/SSP/PR e CPF sob o n.º 127.754.369-00, residente e domiciliado à Rua Niterói, n.º 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-390, em Francisco Beltrão, Paraná; **RINALDO LUIZ WOLKER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/03/1971, médico, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º 6.065.899-4/SSP/PR e CPF sob o n.º 832.518.719-00, residente e domiciliado à Rua Itacolomi, n.º 425, apto 101, Centro, CEP 85505-050, em Pato Branco, Paraná, únicos sócios da sociedade empresarial limitada **CDIPSUL – CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA.**, com sede à Avenida Brasil, n.º 230, Centro, CEP 85501-080, em Pato Branco, Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206149330 em 17/03/2008 e último arquivamento registrado sob o n.º 20176339272 em 28/09/2017, e inscrita no CNPJ sob o n.º 09.427.099/0001-87, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Re-ratifica-se a **CLAUSULA SEGUNDA** do contrato social consolidado, Onde se lê: **SEGUNDA:** FILIAL N.º 01 :Rua Marechal Floriano Peixoto, 430-0, Centro, Chapecó - SC, CEP 89.802-010, CNPJ: 09.427.099/0002-68, com arquivo na Junta Comercial do estado do Paraná, registrado sob n.º 41901058681, em data de 15/09/2008; FILIAL N.º 02: Rua Tobias da Silva, n.º 120, conjunto 713, bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre – RS, CEP 90570-020 CNPJ: 09.427.099/0004-20 com arquivo na Junta Comercial do estado do Paraná, registrado sob n.º 41901632671 em data de 29/01/2016. Por erro na consolidação da décima alteração contratual e posteriores Leia-se: **SEGUNDA:** FILIAL N.º 01 :Rua Marechal Floriano Peixoto, 430-0, Centro, Chapecó - SC, CEP 89.802-010, CNPJ: 09.427.099/0002-68, com arquivo na Junta Comercial do estado do Paraná, registrado sob n.º 41901058681, em data de 15/09/2008, e na junta comercial de Santa Catarina sob n.º 42900878881 em 22/12/2009; **FILIAL N.º 02:** Rua Tobias da Silva, n.º 120, conjunto 713, bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre – RS, CEP 90570-020 CNPJ: 09.427.099/0004-20 com arquivo na Junta Comercial do estado do Paraná, registrado sob n.º 41901632671 em data de 29/01/2016, e na junta comercial de Rio Grande do Sul sob n.º 43901829183 em 17/03/2016.

Página 1 de 7



CERTIFICADO O REGISTRO EM 07/03/2018 16:54 SOB Nº 20180023292.
 PROTOCOLO: 180023292 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800794309. NIRE: 41206149330.
 CDIPSUL CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**CDIPSUL – CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA.
CNPJ 09.427.099/0001-87 / NIRE 41206149330
DÉCIMA SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

CLÁUSULA SEGUNDA: Os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato social, tomando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que, adequadas as disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CDIPSUL – CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA.
CNPJ 09.427.099/0001-87 / NIRE 41206149330
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

MED VIA EMPRESA DE PARTICIPAÇÕES LTDA, nova denominação social de "MEDVIA PARTICIPAÇÕES.", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 23.585.734/0001-85, com sede na Rua Doutor Florêncio Ygartua, n.º 270, sala 1303, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo seu administrador JULIANO ESTOPILOHA ROLIM, brasileiro, solteiro, Físico, inscrito no CPF sob n.º 007.340.940-51, portador do RG sob n.º 1083316991 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Afonso Taunay, n.º 120, APTO 706, Bairro Boa Vista, na cidade de Porto Alegre/RS CEP 90520-540; **JOSETI ANTONIO MEIMBERG**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 06/07/1944, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º 654.228-0/SSP/PR e CPF sob o n.º 127.754.369-00, residente e domiciliado à Rua Niterói, n.º 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-390, em Francisco Beltrão, Paraná; **RINALDO LUIZ WOLKER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/03/1971, médico, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º 6.065.899-4/SSP/PR e CPF sob o n.º 832.518.719-00, residente e domiciliado à Rua Itacolomi, n.º 425, apto 101, Centro, CEP 85505-050, em Pato Branco, Paraná, únicos sócios da sociedade empresarial limitada **CDIPSUL – CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA.**, com sede à Avenida Brasil, n.º 230, Centro, CEP 85501-080, em Pato Branco, Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206149330 em 17/03/2008 e último arquivamento registrado sob o n.º 20176339272 em 28/09/2017, e inscrita no CNPJ sob o n.º 09.427.099/0001-87, resolvem pela melhor forma de direito consolidar seu Contrato Social e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: CDIPSUL – CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA.

SEDE E FORO: Avenida Brasil, n.º 230, Centro, CEP 85501-080, em Pato Branco, Paraná, CNPJ 09.427.099/0001-87.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 17/03/2008.

OBJETO SOCIAL: Atividades da matriz e suas respectivas filiais: Serviços na área de saúde, emitindo diagnóstico, efetuando exames com auxílio de aparelhos de

Página 2 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2018 14:54 SOB N.º 20180023292.
PROTOCOLO: 180023292 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600794309. NIRE: 41206149330.
CDIPSUL CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CDIPSUL – CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA.
CNPJ 09.427.099/0001-87 / NIRE 41206149330
DÉCIMA SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

imagens de alta definição e última tecnologia, radiologia, exames de ultra-sonografia e ressonância magnética, tomografia computadorizada multi-slice, mamografia, densitometria, serviços de telelaudos radiológicos à distância.

SEGUNDA: FILIAL Nº. 01 :Rua Marechal Floriano Peixoto, 430-0, Centro, Chapecó - SC, CEP 89.802-010, CNPJ: 09.427.099/0002-68, com arquivo na Junta Comercial do estado do Paraná, registrado sob nº 41901058681, em data de 15/09/2008, e na junta comercial de Santa Catarina sob nº 42900878881 em 22/12/2009;. FILIAL Nº 02: Rua Tobias da Silva, nº 120, conjunto 713, bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre – RS, CEP 90570-020 CNPJ: 09.427.099/0004-20 com arquivo na Junta Comercial do estado do Paraná, registrado sob nº 41901632671 em data de 29/01/2016, e na junta comercial de Rio Grande do Sul sob nº 43901829183 em 17/03/2016.

TERCEIRA: O Capital Social subscrito no valor de R\$ 10.120.000,00 (dez milhões cento e vinte mil reais) divididos em 10.120.000 (dez milhões cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado e a integralizar, está assim dividido entre os sócios:

Sócio	Quantidade de Quotas	Valor Total das Quotas em R\$	Valor das Quotas a ser integralizado em R\$	Participação no Capital Social (%)
Med Via Empresa de Participações Ltda	5.060.000	5.060.000,00	0,00	50
Joseti A. Meimberg	4.756.400	4.756.400,00	220.000,00	47
Rinaldo L. Wolker	303.600	303.600,00	0,00	3
Total	10.120.000	10.120.000,00	220.000,00	100%

A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA: Fica assegurado aos sócios o direito ao aporte de capital, visando o aumento do capital social, mediante integralização do valor destinado à sociedade empresária, aumentando o capital social na proporção das suas quotas.

Parágrafo Único: O aporte de que trata o caput desta cláusula poderá ser feito a qualquer tempo, mediante comunicação expressa ao outro sócio, respeitando o prazo mínimo de 30 (trinta) dias para realização do aporte, permitindo ao sócio comunicado a integralização de igual montante.

Página 3 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2018 14:54 SOB Nº 20180023292.
 PROTOCOLO: 180023292 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800794309. NIRE: 41206149330.
 CDIPSUL CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/03/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

**CDIPSUL – CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA.
CNPJ 09.427.099/0001-87 / NIRE 41206149330
DÉCIMA SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

QUINTA: ADMINISTRADORES: A administração da sociedade é exercida pelo não sócio **EDSON LUIZ CASAGRANDE**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, PR, na Rua Pedro Muraro, nº. 55, Casa 08, Bairro São João, CEP 82.030-620, portador da Carteira de Identidade Civil RG/4.058.698-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e, CPF nº. 546.244.959-34, e o representante da sócia **MED VIA EMPRESA DE PARTICIPAÇÕES LTDA JULIANO ESTOPILHA ROLIM**, o qual representará isoladamente por assinatura, ao uso da firma, a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou calções de favor.

Parágrafo Único: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena de que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

SEXTA: Todo dia 31 de dezembro será procedido o levantamento do balanço geral da sociedade, na forma da lei 6.404, e das respectivas normas contábeis da NBC.

SETIMA: No encerramento de cada exercício os administradores prestarão contas justificadas de administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

OITAVA: Os administradores nomeados pela Sociedade, dentro de sessenta dias do encerramento do balanço geral da sociedade, enviarão para cada sócio uma cópia do mesmo, pelo correio, para as devidas análises e correções.

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DÉCIMA: As deliberações sociais serão tomadas em assembléia dos sócios, cujo quorum de instalação e decisão será formado, em primeira convocação, pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior, e em segunda convocação, qualquer que seja a titularidade das quotas, as deliberações serão tomadas conforme o artigo 1074 e artigo 1076 do CC/2002.

Página 4 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2018 14:54 SOB Nº 20180023292.
PROTÓCOLO: 180023292 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800794309. NIRE: 41206149330.
CDIPSUL CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 07/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**CDIPSUL – CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA.
CNPJ 09.427.099/0001-87 / NIRE 41206149330
DÉCIMA SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

DÉCIMA PRIMEIRA: A assembleia dos sócios será convocada pelo administrador e ou sócio com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatórias, ou via e-mail, mediante confirmação de recebimento, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço que os sócios por esse fim depositarem na sede da sociedade.

DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir filiais, mediante alteração contratual para tal fim, assinada por todos os sócios.

DÉCIMA TERCEIRA: Fica a sociedade autorizada à distribuição antecipadamente de lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário no mês referido, observado a preposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da lei n.º 10.406/2002.

Parágrafo Único: Art. 1.059: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

DÉCIMA QUARTA: Os sócios em comum acordo poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições pertinentes.

DÉCIMA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA SEXTA: No caso de um ou mais sócios desejarem retirar-se da sociedade deverão notificar, por escrito, com antecedência de no mínimo 60(sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados de acordo com a cláusula Décima Sétima.

DÉCIMA SÉTIMA: No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, nem se extinguirá, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido.

Parágrafo único: Os herdeiros do *de cujus* deverão, com 60(sessenta) dias da data do balanço geral especial, manifestar sua vontade de serem ou não integrados à mesma sociedade, com os direitos e obrigações do falecido, ou então, receberão todos os seus haveres, apurada a ata da reunião do balanço especial, em bens patrimoniais ou em espécie, ou em parte de ambas as formas. A parte em espécie

Página 5 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2018 14:54 SOB Nº 20180023292.
PROTOCOLO: 180023292 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800794309, NIRE: 41206149330.

CDIPSUL CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

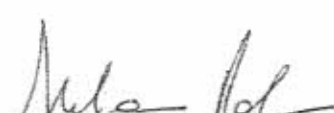
CDIPSUL – CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA.
CNPJ 09.427.099/0001-87 / NIRE 41206149330
DÉCIMA SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

deverá ser paga a partir de 120(cento e vinte) dias do balanço especial, em parcelas sucessivas, sendo estas em número nunca inferior a 12(doze) parcelas, uma vez comprovado não haver condições financeiras.

DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Pato Branco, Paraná, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se qualquer outro por muito especial que seja.




Lavrado em uma via, juntamente com duas testemunhas.
 Pato Branco, PR, 20 de Novembro de 2017.



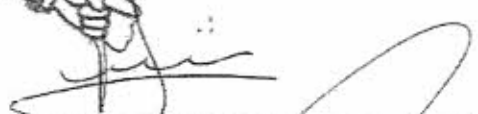
MED VIA EMPRESA DE PARTICIPAÇÕES LTDA
 Representada por JULIANO ESTOPILHA ROLIM
 Sócio Administrador





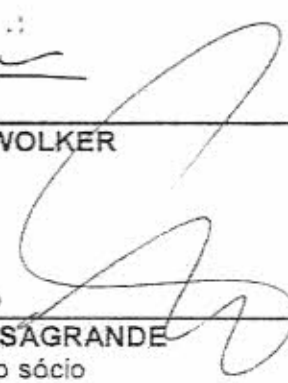
JOSETI ANTONIO MEIMBERG
 Sócio





RINALDO LUIZ WOLKER
 Sócio





EDSON LUIZ CASAGRANDE
 Administrador não sócio

Página 6 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2018 14:54 SOB Nº 20180023292.
 PROTOCOLO: 180023292 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800794309. NIRE: 41206149330.
 CDIPSUL CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/03/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

000034

2º TABELIONATO DE NOTAS

PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Palo Branco - PR - Fone: (41) 3225-1246

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de JULIANO ESTOPILHA ROLIM, JOSETE ANTONIO MEIMBERG, EDSON LUIZ CASAGRANDE e RINALDO LUIZ WOLKER - BR066 - Palo Branco-PR, 20 de dezembro de 2017 - 16:51:53h. Escrituras nº 12172 IVRO 4380, Fúrculo RDY 90 e Selo nº 075. Esc. 7857 da VBOBDA ANA LUIZA ARRUDA LEBE F. OESSE. Escrivão Juramentado. Selo Digital nº Dexec.192JbT.2YbCa-25108.8644. Ass. DocFins em http://www.paracena.com.br



[Handwritten scribbles and signatures]

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2018 14:54 SOB N° 20180023292.
PROTOCOLO: 180023292 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800794309. NIRE: 41206149330.

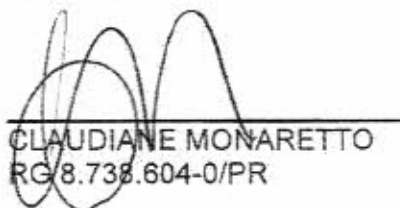


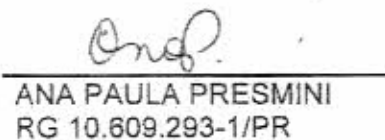
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten initials and scribbles]

CDIPSUL – CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA.
CNPJ 09.427.099/0001-87 / NIRE 41206149330
DÉCIMA SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

TESTEMUNHAS:


CLAUDIANE MONARETTO
RG 8.738.604-0/PR


ANA PAULA PRESMINI
RG 10.609.293-1/PR



Página 7 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2018 14:54 SOB Nº 20180023292.
PROTOCOLO: 180023292 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800794309. NIRE: 41206149330.
CDIPSUL CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS

PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO - CPF. 061.104.449-87

Rua Caramuru, 327 - Fone/Fax: (46) 3225-1246
85501-051 - Pato Branco - Paraná
e-mail: carlorioparacena@gmail.comLIVRO
153FOLHA
181/182

Protocolo 0002961

"PROCURAÇÃO" BASTANTE QUE FAZ: CDIPSUL-CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA A FAVOR DE SANDRA MARIA TAVARES BIER, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, (14/11/2016), nesta Cidade e Comarca de Pato Branco, Estado Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **CDIPSUL- CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.427.099/0001-87, com sede na Avenida Brasil, 230, Centro, Pato Branco-PR, neste ato representada, nos termos da Décima Quinta Alteração Contratual Consolidada devidamente registrada sob nº 20164784403 em 11/08/2016; e, Certidão Simplificada expedida em 19/10/2016; documentos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, Escritório Regional de Pato Branco, os quais encontram-se arquivados nestas notas no arquivo nº 005 às folhas 057, por seu Administrador não sócio **EDSON LUIZ CASAGRANDE**, brasileiro, casado, empresário, natural de Arvorezinha/RS, nascido em 27/03/1969, filho de LUIZ CASAGRANDE e IVANI RITA CASAGRANDE, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4.058.698-9/SSP/PR, expedida em 08/01/1992 e inscrito no CPF/MF sob nº 546.244.959-34, residente e domiciliado na Rua Pedro Muraro, 55, Casa 08, Sao Joao, Curitiba-PR; e por sua sócia **MED VIA EMPRESA DE PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.585.734/0001-85, com sede na Rua Doutor Florencio Ygartua, 270, sala 1303, Moinhos de Vento, Porto Alegre-RS, neste ato representada, nos termos do Contrato de Constituição devidamente registrado sob nº 43207874722 em 29/10/2015; e, Certidão Simplificada expedida em 26/02/2016; documentos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, os quais encontram-se arquivados nestas Notas no arquivo de contratos nº 009 às folhas 164, por seu Administrador não sócio **JULIANO ESTOPILHA ROLIM**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 16/03/1987, filho de JULIO RENI DOS SANTOS ROLIM e GENI GABERTE ESTOPILHA ROLIM, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 10.833.169-91/SJS II/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 007.340.940-51, residente e domiciliado na Rua Afonso, 120, Boa Vista, Porto Alegre-RS; e suas filiais: **FILIAL 1 - CDIPSUL- CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.427.099/0002-68, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 430-0 Centro, Chapecó-SC, com arquivo na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 4190105868-1 em data de 15/09/2008; **FILIAL 2 - CDIPSUL- CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.427.099/0004-29, com sede na Rua Tobias da Silva, 120 - Conj 713, Moinhos de Vento, Porto Alegre-RS, com arquivo na Junta Comercial do

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO ANDRESSA MARCHELI OLIVEIRA CPF 090.471.119-91 Juramentada

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

2º TABELIONATO DE NOTAS

PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO - CPF. 061.104.449-87



Rua Caramuru, 327 - Fone/Fax: (46) 3225-1246
85501-051 - Pato Branco - Paraná
e-mail: cartarioparacena@gmail.com

LIVRO
153

FOLHA
181/182

Protocolo 0002961

MED VIA EMPRESA DE PARTICIPAÇÕES LTDA, Sócia da Outorgante. JULIANO ESTOPILHA ROLIM, Administrador não sócio da Sócia da Outorgante. PEDRO ERVINO PARACENA, Notário. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Denize Cassia Refinski, DENIZE CASSIA REFINSKI, Escrevente Juramentada, que a trasladei, confere, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste da da Verdade

Pato Branco-PR, 14 de novembro de 2016

Denize Cassia Refinski
DENIZE CASSIA REFINSKI
Escrevente Juramentada

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
HQK5P.OPMKWF.ZZU1V
Controle:
QCbhD.hGNZ
consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO - CPF. 061.104.449-87

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.427.099/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/03/2008
NOME EMPRESARIAL CDIPSUL - CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CDIP			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética 86.40-2-04 - Serviços de tomografia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 230	COMPLEMENTO	
CEP 85.501-080	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3220-2900 / (46) 3220-2904	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/10/2018 às 11:25:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CDIPSUL - CLÍNICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA
CNPJ: 09.427.099/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:34:30 do dia 10/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2019.

Código de controle da certidão: **F010.A61A.27DF.F7A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018868068-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.427.099/0001-87

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUENTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/02/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: CDIPSUL - CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA
CNPJ/CPF...: 09.427.099/0001-87
ENDEREÇO...: 5 BRASIL - 230 CENTRO DA CIDADE
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.pato Branco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 15/10/2018.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0038988/2018
Código de autenticidade da certidão: 250015274250015

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Handwritten signature]

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09427099/0001-87
Razão Social: CDIPSUL CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA
Endereço: AV BRASIL 230 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2018 a 12/12/2018

Certificação Número: 2018111314044642826744

Informação obtida em 19/11/2018, às 15:19:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CDIPSUL - CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.427.099/0001-87
Certidão nº: 160324256/2018
Expedição: 15/10/2018, às 10:35:37
Validade: 12/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CDIPSUL - CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.427.099/0001-87, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA:	
LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	
NOME/RAZÃO SOCIAL:	
CDIPSUL - CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA	
ENDEREÇO:	
AV BRASIL	230
ATIVIDADE:	
Serviços de tomografia Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exce Serviços de ressonância magnética	
CNPJ/CPF:	ÁREA ÚTIL:
09.427.099/0001-87	600,00
ALVARÁ:	PROCESSO Nº:
335/2008	260113
DATA EXPEDIÇÃO:	CADASTRO CONTRIBUINTE:
11/07/2008	2601130

O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Cristiane Werner Ferreira Primo
Secretaria de Fiscalização
Portaria 144/2008
Rua Caramuru, 271 - Centro - Fone/Fax: (46) 3220-1544



Handwritten signature and initials

A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 1341/94 de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1483/96 de 23 de agosto de 1996 e Decreto Municipal nº 3449/98 de 22 de junho de 1998, concede a presente

LICENÇA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL: **CDIPSUL CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA** EXERCÍCIO: 2018

CNPJ: **09.427.099/0001-87** ÁREA CONSTRUÍDA: **500 m²**

ENDEREÇO: **AVENIDA BRASIL 230**

BAIRRO: **CENTRO**

RAMO DE ATIVIDADE: **CLÍNICAS MÉDICAS e SERVIÇOS RADIOLÓGICOS**

GRAU DE RISCO: **RISCO 2**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **FABIO LUIZ ONUKI CASTRO**

DATA DE VISTORIA: **30/08/2018**

DATA DE VENCIMENTO: **31/07/2019**

Jaylene C. Dipp Vigano
Farmacêutica - VISA
CRF-PR Nº 21677



Nº REG CONSELHO: **35038 / CRM / PI**
Nº DE LICENÇA: **2726**

Carla C. Wagner dos Santos
Coord. Div. de Vigilância Sanitária
Part. nº 8182014

RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

COORD. DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Divisão de Vigilância Sanitária - Rua Xavantes, 411 - Centro - Pato Branco - PR (46) 3213-1720

Data: 15/10/2018

Ficha de Estabelecimento Identificação

CNES: 5936411 Nome Fantasia: CDIP CNPJ: 09.427.099/0001-87
Nome Empresarial: CDIPSUL CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: AVENIDA BRASIL Número: 230 Complemento: --
Bairro: CENTRO Município: 411850 - PATO BRANCO UF: PR Reg de Saúde: 7*
CEP: 85501-071 Telefone: (04)63220-2700 Dependência: INDIVIDUAL Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: SANDRA MARIA TAVARES BIER
Cadastrado em: 25/08/2008 Atualização na base local: 29/08/2018 Última atualização Nacional: 08/10/2018
Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	ALTA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

[Handwritten signature]

Atendimento

	Fluxo de atendimento	Convênio
AMBULATORIAL	SUS	
AMBULATORIAL	PARTICULAR	
AMBULATORIAL	PLANO DE SAUDE PRIVADO	
SADT	SUS	
SADT	PARTICULAR	
SADT	PLANO DE SAUDE PRIVADO	
Fluxo de clientela		
03 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA		

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: -- Motivo desativação: --

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS

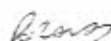
Pato Branco, 22 de Outubro de 2018.

CDIPSUL – Clínica De Diagnóstico Por Imagem Do Sul Ltda.
Av. Brasil, N° 230, Centro, Pato Branco – PR.
Telefone: 4632202700
E-mail: solomg@gmail.com
CNPJ: 09.427.099/0001-87.

Referente: Edital de Chamamento Público nº 012/2018.

Declaramos, que os profissionais relacionados abaixo, são habilitados para a realização dos procedimentos do referido edital, e a carteira comprobatória encontra-se em anexo a este documento.

- Delaias Soares – Radioterapia e Radiodiagnóstico.
- Gustavo Miguel Belomo – Médico Radiologista.


Delaias Soares


Gustavo Miguel Belomo

Atenciosamente,


CDIPSUL
CNPJ: 09.427.099/0001-87
SANDRA MARIA TAVARES
Gerente Administrativo
Sandra Maria Tavares Bier
Administração CDIPSUL



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CEDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO
Documento de identidade nos termos de Lei nº. 5.488/73



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

NOME	
GUSTAVO MIGUEL BELOMO	
CRM Nº	DATA DE INSCRIÇÃO
26699	11/09/2009
VIA	DATA DE NASCIMENTO
1	24/09/1979

ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO
URBANO BELOMO

MARIA DA CONCEIÇÃO MIGUEL BELOMO

NATURALIDADE
LUCÉLIA-SP

RG
28.690.260-6/SSP-SP

DATA DE EXPEDIÇÃO	TÍTULO DE ELIÇÃO	SEÇÃO	ZONA
06/10/2006	00242508280167	0032	0157

CPF	LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
28753092856	CURITIBA-PR, 15/04/2010

Miguel Grazianna
ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONAT DE NOTAS
EPH66765

Cartório Notarial
Sabinheirópolis
R. Carlos de Campos, 327
PATO BRANCO - PR
26 MAR. 2013
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO
Juramentado

Handwritten signature

Lei nº 3.04 de 29/10/55 - Decreto 92.790 de 17/05/64

IDENTIDADE Nº 207908 DATA EXP. 01/08/2018

DOADOR DE ÓRGÃOS/TECIDOS INDETERMINADA SIM NÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - Lei nº 3.04 de 29/10/55

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

CONSELHO REGIONAL 10ª REGIÃO
TÉCNICO EM RADIOLOGIA C.R.T. Nº 03706T

NOME: DELAÍAS SOARES
FILIAÇÃO: OLÍDIO JOAQUIM SOARES
ENILDA FREIRE SOARES

DATA NASC.: 11/03/1980 NATURAL: PATO BRANCO/PR
NACIONALIDADE: BRASILEIRA CPF: 035.353.099-99
CART. IDENT. Nº: 7.781.446-9 ORG. EXP.: SESP/PR

HABILITAÇÃO : RADIOGNÓSTICO/ADIO/TERAPIA

HELENA MARLENE
DIRETOR PRESIDENTE

CRÉDITO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

Handwritten signature

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 012/2018.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Porponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento público, sob nº 012/2018, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão – PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 16 de Outubro de 2018.


CDIPSUL
CNPJ 09.427.099-0001-87
SANDRA MARIA TAVARES
Gerente Administrativo
Sandra Maria Tavares Bier
Administração CDIPSUL

PASIN E PASIN CLINICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA
 Avenida Antonio de Paiva Cantelmo, nº 860, Centro - Francisco Beltrão - PR
 CNPJ/MF: 09.350.502/0001-17 / CEP: 85.601-270
 Telefone: (46) 3523-1467 E-mail: uniradi@yahoo.com.br

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 012/2018.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a **RELAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA** que temos a oferecer:

LOTE 01		
Nº DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO RS
02	ANGIORESSONÂNCIA CEREBRAL	389,69
03	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)	389,69
04	RESSONÂNCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO	389,69
05	RESSONÂNCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	389,69
06	RESSONÂNCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	389,69
07	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO	389,69
08	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ÓRBITAS	389,69
09	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE SELA TÚRCICA	389,69
10	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	389,69
12	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MAMA BILATERAL	389,69
13	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDOMEN SUPERIOR	389,69
14	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BACIA/PELVE/ABDOMEN INFERIOR	389,69
15	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDOMEN INFERIOR	389,69
16	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	389,69
17	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE VIAS BILIARES /COLANGIORRESSONÂNCIA	389,69
19	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ANGIO DE CAROTIDAS	523,81
20	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PROSTATA	523,81
21	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ANGIO ABDOME	523,81
22	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTRO	523,81
23	CONTRASTE PARA RESSONÂNCIA	95,00



PASIN E PASIN CLINICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA
Avenida Antonio de Paiva Cantelmo, nº 860, Centro - Francisco Beltrão - PR
CNPJ/MF: 09.350.502/0001-17 / CEP: 85.601-270
Telefone: (46) 3523-1467 E-mail: uniradi@yahoo.com.br

Descrevemos a seguir a capacidade instalada que possuímos - física e a capacidade de produção mensal:

A Pasin & Pasin Diagnósticos por Imagem possui uma estrutura física de 1.004,36 M², que possibilita ao paciente um diagnóstico preciso, com aparelhos digitais para a realização do exame e para o processamento da imagem; comodidade e segurança, disponibilizamos de quatro recepções com 4 banheiros femininos, masculinos e para cadeirantes, além de sala de preparo para o paciente. Contando com nossa equipe multidisciplinar, nossos Equipamentos de Proteção Individual (IPI's) e a estrutura que possuímos, atualmente estamos com uma média mensal de 200 exames/mês com capacidade técnica e estrutural para aumentarmos nossa meta mensal.

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

Francisco Beltrão-PR, 28 de Setembro de 2018.

Fabricio Pasin

PASIN E PASIN CLINICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA
FABRICIO PASIN
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 023.130.609-18
RG: 5.119.604-4 SSP-PR

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
FABRICIO PASIN
 Em test. _____ da Verdade Dou Fe.
 Francisco Beltrão - PR 08 de Outubro de 2018
 ESCRIVENTE - ANDRESSA VENDRUSCOLO R\$15,14 - R\$0,00
 vWwCj . T1prz . KhpQY . uk78x . zbMqj - Confira em: <http://funarpen.com.br>

Lo P



5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**PASIN E PASIN CLINICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA - EPP****CNPJ 09.350.502/0001-17****NIRE 41 2 0640382 1**

1. FABRICIO PASIN, brasileiro, médico, maior, capaz, nascido em 02/12/1979, natural de Capanema/PR, casado sob o regime de separação de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Av. Antônio de Paiva Cantelmo, nº 860, Bairro Industrial, CEP 85.601-270, inscrito no CPF nº 023.130.609-18, portador da CI-RG-SESP/PR nº 5.119.604-0;

2. FERNANDO PASIN, brasileiro, médico, maior, capaz, nascido em 06/12/1976, natural de Capanema/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Av. Antônio de Paiva Cantelmo, nº 860, Bairro Industrial, CEP 85.601-270, inscrito no CPF nº 913.820.509-25, portador da CI-RG-SESP/PR nº 5.119.583-3, únicos sócios da sociedade empresária PASIN E PASIN CLÍNICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 09.350.502/0001-17, com sede na Av. Antônio de Paiva Cantelmo, nº 860, Centro, CEP 85.601-270 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 0640382 1 em 18/02/2009 e a última alteração registrada sob o nº 20171804970 em 22/05/2017, resolvem por este instrumento particular, alterar e consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª**DO INGRESSO DE SÓCIO**

Ingressa na sociedade JULIANO AUGUSTO LEONARDI GIARETTA, brasileiro, maior, capaz, nascido em 18/12/1985, médico CRM/SC nº 19900, portador da CI-RG-SESP/PR 8.635.568-0, inscrito no CPF nº 043.805.219-66, natural de Pato Branco/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Minas Gerais, nº 599, Bairro Alvorada, CEP 85.601-060.

1

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 10:05 SOB Nº 20183043219.
 PROTOCOLO: 183043219 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802884364. NIRE: 41206403821.
 PASIN E PASIN CLINICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/07/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**PASIN E PASIN CLINICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA - EPP****CNPJ 09.350.502/0001-17****NIRE 41 2 0640382 1****CLÁUSULA 2ª****DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS**

O sócio FERNANDO PASIN, já qualificado, que possui na sociedade 500 (quinhentas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, correspondentes a R\$ 500,00 (quinhentos reais), cede e transfere onerosamente parte de suas cotas da seguinte forma:

- a) Ao sócio FABRÍCIO PASIN cede e transfere onerosamente, 280 (duzentas e oitenta) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, correspondentes a R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais);
- b) Ao sócio ora ingressante, JULIANO AUGUSTO LEONARDI GIARETTA, cede e transfere onerosamente, 20 (vinte) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, correspondentes a R\$ 20,00 (vinte reais).

CLÁUSULA 3ª**DA QUITAÇÃO**

O sócio cedente dá aos sócios cessionários, plena e geral quitação da cessão ora ofertada, declarando estes conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, sub – rogando nos seus direitos e obrigações e assumindo o ativo e o passivo.

CLÁUSULA 4ª**DO QUADRO SOCIAL**

Em razão da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correspondentes a 4.000 (quatro mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

2

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 10:05 SOB Nº 20183043219.
 PROTOCOLO: 163043219 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802884364. NIRE: 41206403821.
 PASIN E PASIN CLINICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/07/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**PASIN E PASIN CLINICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA - EPP****CNPJ 09.350.502/0001-17****NIRE 41 2 0640382 1**

SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAP. R\$
FABRÍCIO PASIN	3.780	94,5	3.780,00
FERNANDO PASIN	200	5,0	200,00
JULIANO AUGUSTO LEONARDI GIARETTA	20	0,5	20,00
TOTAL	4.000	100,00	4.000,00

CLÁUSULA 5ª**DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL**

A partir do presente instrumento, o objeto social da empresa passa a ser serviços de diagnóstico por imagem, atendimentos médicos em geral, em estabelecimento próprio ou de terceiros e importação de equipamentos médico-cirúrgicos para uso próprio.

CLÁUSULA 6ª**DA ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS E REUNIÕES**

O administrador fará anualmente até 30 de abril do exercício seguinte a prestação de contas da administração, o balanço patrimonial e os resultados econômicos.

Parágrafo primeiro. As deliberações dos sócios serão tomadas em assembleia, convocada pelo administrador;

Parágrafo segundo: A convocação para assembleia será realizada diretamente aos sócios com antecedência mínima de 5 (cinco) dias;

Parágrafo terceiro. As decisões tomadas em assembleia serão registradas em atas, que depois de assinadas pelos sócios participantes, será apresentada para registro na Junta Comercial do Estado do Paraná.

3

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 10:05 SOB N° 20183043219.
 PROTOCOLO: 183043219 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802884364. NIRE: 41206403821.
 PASIN E PASIN CLINICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**PASIN E PASIN CLINICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA - EPP****CNPJ 09.350.502/0001-17****NIRE 41 2 0640382 1**

Parágrafo quarto. Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou contrato a:

- a) Aprovação das contas da administração;
- b) Designação de administradores quando feita em ato separado;
- c) Destituição de administradores;
- d) Remuneração dos administradores, quando não fixado em contrato;
- e) Incorporação, fusão, dissolução da sociedade, cessação do estado de liquidação;
- f) Nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas.

CLÁUSULA 7ª**DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIOS**

No caso de falecimento de um dos sócios, os direitos e obrigações a ele pertencentes passará para seus sucessores legais, não implicando em dissolução da sociedade;

Parágrafo primeiro. A prestação do espólio perante a sociedade será do inventariante, até a conclusão do processo, após o que será lavrada a alteração do contrato social, querendo a sociedade a inclusão dos herdeiros legais;

Parágrafo segundo. Não sendo do interesse dos herdeiros, sucessores ou da sociedade, seus direitos serão apurados mediante levantamento de balanço patrimonial na data do falecimento, e os seus haveres lhes serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do balanço.

4

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 10:05 SOB Nº 20183643219.
 PROTOCOLO: 181043219 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802884364. NIRE: 41206403821.
 PASIN E PASIN CLINICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**PASIN E PASIN CLINICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA - EPP****CNPJ 09.350.602/0001-17****NIRE 41 2 0640382 1****CLÁUSULA 8ª****DAS COTAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS**

Pelo presente instrumento o parágrafo único da Cláusula 7ª da consolidação, passa a ser descrito da seguinte forma:

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito o outro sócio, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante.

CLÁUSULA 9ª**DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA 10ª**DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Em decorrência das alterações e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/02, as sócias resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, atendendo aos ditames do código civil, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo devidamente Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

5

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 10:05 SOB Nº 20183043219.
 PROTOCOLO: 183043219 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802884364. NIRE: 41206403821.
 PASIN E PASIN CLINICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**PASIN E PASIN CLINICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA - EPP****CNPJ 09.350.502/0001-17****NIRE 41 2 0640382 1****PASIN E PASIN CLINICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA - EPP****CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****NIRE 41 2 0640382 1****CNPJ 09.350.502/0001-17**

1. FABRICIO PASIN, brasileiro, médico, maior, capaz, nascido em 02/12/1979, natural de Capanema/PR, casado sob o regime de separação de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, Av. Antônio de Paiva Cantelmo, nº 860, Bairro Industrial, CEP 85.601-270, inscrito no CPF nº 023.130.609-18, portador da CI-RG-SESP/PR nº 5.119.604-0;

2. FERNANDO PASIN, brasileiro, médico, maior, capaz, nascido em 06/12/1976, natural de Capanema/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Av. Antônio de Paiva Cantelmo, nº 860, Bairro Industrial, CEP 85.601-270, inscrito no CPF nº 913.820.509-25, portador da CI-RG-SESP/PR nº 5.119.583-3;

3. JULIANO AUGUSTO LEONARDI GIARETTA, brasileiro, maior, capaz, nascido em 18/12/1985, médico CRM/SC nº 19900, portador da CI-RG-SESP/PR 8.635.568-0, inscrito no CPF nº 043.805.219-66, natural de Pato Branco/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Minas Gerais, nº 599, Bairro Alvorada, CEP 85.601-060, únicos sócios da sociedade empresária PASIN E PASIN CLÍNICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 09.350.502/0001-17, com sede na Av. Antônio de Paiva Cantelmo, nº 860, Centro, CEP 85.601-270 em Francisco Beltrão/PR,

6

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 10:05 SOB Nº 20183043219.
 PROTOCOLO: 183043219 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802884354. NIRE: 41206403821.
 PASIN E PASIN CLINICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**PASIN E PASIN CLINICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA - EPP****CNPJ 09.350.502/0001-17****NIRE 41 2 0640382 1**

registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 0640382 1 em 16/02/2009 e a última alteração registrada sob o nº 20171804970 em 22/05/2017, resolvem por este instrumento particular, consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª**DO NOME EMPRESARIAL**

A sociedade gira sob o nome empresarial de PASIN E PASIN CLÍNICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA - EPP.

CLÁUSULA 2ª**DO ENDEREÇO**

A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão/PR, na Av. Antônio de Paiva Cantelmo, nº 860, Centro, CEP 85.601-270.

CLÁUSULA 3ª**DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social é serviços de diagnóstico por imagem, atendimentos médicos em geral, em estabelecimento próprio ou de terceiros e importação de equipamentos médico-cirúrgicos para uso próprio.

CLÁUSULA 4ª**PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciou suas atividades em 16/02/2009.

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

7



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 10:05 SOB Nº 20183043219.
 PROTOCOLO: 183043219 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802884364. NIRE: 41206403821.
 PASIN E PASIN CLINICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/07/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**PASIN E PASIN CLÍNICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA - EPP****CNPJ 09.350.502/0001-17****NIRE 41 2 0640382 1****CLÁUSULA 5ª****DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO**

O capital social no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correspondentes a 4.000 (quatro mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, estão assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAP. R\$
FABRICIO PASIN	3.780	94,5	3.780,00
FERNANDO PASIN	200	5,0	200,00
JULIANO AUGUSTO LEONARDI GIARETTA	20	0,5	20,00
TOTAL	4.000	100,00	4.000,00

CLÁUSULA 6ª**DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.046/2002.

CLÁUSULA 7ª**DAS COTAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS**

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, os quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

8

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 10:05 SOB Nº 20183043219.
 PROTOCOLO: 183043219 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802884364. NIRE: 41206403821.
 PASIN E PASIN CLÍNICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/07/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**PASIN E PASIN CLINICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA - EPP****CNPJ 09.350.502/0001-17****NIRE 41 2 0640382 1**

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito o outro sócio, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante.

CLÁUSULA 8ª**DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade é exercida pelo sócio FABRICIO PASIN, para o qual compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, podendo os mesmos assinar, endossar, aceitar quaisquer documentos efetuarem pagamentos referente aos negócios sociais, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

Parágrafo primeiro. É lícito ao administrador constituir um procurador, em nome da sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, exceto mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado;

Parágrafo segundo. O administrador, gerente e sócios respondem solidariamente perante a sociedade e a terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

9

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 10:05 SOB Nº 20183043219.
 PROTOCOLO: 183043219 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802884364. NIRE: 41206403821.
 PASIN E PASIN CLINICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/07/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**PASIN E PASIN CLINICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA - EPP****CNPJ 09.350.502/0001-17****NIRE 41 2 0640382 1****CLÁUSULA 9ª****DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O sócio administrador FABRICIO PASIN declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 10ª**DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11ª**DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIOS**

No caso de falecimento de um dos sócios, os direitos e obrigações a ele pertencentes passará para seus sucessores legais, não implicando em dissolução da sociedade;

Parágrafo primeiro. A prestação do espólio perante a sociedade será do inventariante, até a conclusão do processo, após o que será lavrada a alteração do contrato social, querendo a sociedade a inclusão dos herdeiros legais;

Parágrafo segundo. Não sendo do interesse dos herdeiros, sucessores ou da sociedade, seus direitos serão apurados mediante levantamento de balanço

10

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 10:05 SOB Nº 20183043219.
 PROTOCOLO: 183043219 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802884364. NIRE: 41206403821.
 PASIN E PASIN CLINICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/07/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**PASIN E PASIN CLINICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA - EPP****CNPJ 09.350.502/0001-17****NIRE 41 2 0640382 1**

patrimonial na data do falecimento, e os seus haveres lhes serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do balanço.

CLÁUSULA 12ª**DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 13ª**DO EXERCÍCIO SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador, procederá à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Declaram os sócios que a distribuição dos lucros obtidos em cada ano civil, apurados em balanço geral, poderão ser distribuídos anualmente e a participação efetiva de cada sócio será decidida em reunião com escrituração de ata nos termos do Código Civil.

CLÁUSULA 14ª**DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS E REUNIÕES**

O administrador fará anualmente até 30 de abril do exercício seguinte ao levantamento do balanço geral previsto na Cláusula 13ª da consolidação, uma prestação de contas da administração, o balanço patrimonial e os resultados econômicos.

Parágrafo primeiro. As deliberações dos sócios serão tomadas em assembleia, devendo ser esta convocada pelo administrador;

11

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 10:05 SOB Nº 20183043219.
 PROTOCOLO: 183043219 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802884364. NIRE: 41206403821.
 PASIN E PASIN CLINICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/07/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**PASIN E PASIN CLINICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA - EPP****CNPJ 09.350.502/0001-17****NIRE 41 2 0640382 1**

Parágrafo segundo. As decisões tomadas em assembleia serão registradas no livro de atas de assembleias, que depois de assinadas pelos sócios participantes, cópia da ata autenticada pela mesa, será apresentada para registro na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Parágrafo terceiro. As assembleias serão instaladas em primeira convocação com a presença de titulares no mínimo três quartos do capital, e em segunda com qualquer número;

Parágrafo quarto. Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou contrato a:

- a) Aprovação das contas da administração
- b) Designação de administradores quando feita em ato separado;
- c) Destituição de administradores;
- d) Remuneração dos administradores, quando não fixado em contrato;
- e) Incorporação, fusão, dissolução da sociedade, cessação do estado de liquidação;
- f) Nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas.

CLÁUSULA 15ª**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As deliberações dos sócios serão tomadas de acordo com o que determina o artigo 1076 do Código Civil, Lei 10.406/2002, contratos segundo o valor da cota de cada um.

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

12



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 10:05 SOB Nº 20183043219.
 PROTOCOLO: 183043219 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802884364. NIRE: 41206403821.
 PASIN E PASIN CLINICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/07/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**PASIN E PASIN CLINICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA - EPP****CNPJ 09.350.502/0001-17****NIRE 41 2 0640382 1**

Parágrafo primeiro. As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes;

Parágrafo segundo. Os casos omissos serão tratados pelo o que regula o Livro II, da Lei nº 10.406 de 10/01/2002 – Código Civil e Legislação Complementar.

CLÁUSULA 16ª**DO ENQUADRAMENTO**

Os sócios declaram sob as penas da lei, que a sociedade se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da lei complementar nº123, de 14/12/2016.

CLÁUSULA 17ª**DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão/PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em única via;

Francisco Beltrão/PR, 24 de maio de 2018

Fabio Pasin 

FABRICIO PASIN

CPF 023.130.609-18

13

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 10:05 SOB Nº 20183043219.
 PROTOCOLO: 183043219 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802884364. NIRE: 41206403821.
 PASIN E PASIN CLINICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/07/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:

FABRICIO PASIN

Empresário de Verdade. Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 05 de Maio de 2018

ESCREVENTE - ANDRESSA VENCIO DE LO R\$11,14 - R\$0,80

PKYA2 77pQu talha moEF - Gerada em: http://tblapen.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 10:05 SOB N° 20183043219.
 PROTOCOLO: 183043219 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802884364. NIRE: 41206403821.
 PASIN E PASIN CLINICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL


PASIN E PASIN CLINICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA - EPP

CNPJ 09.350.502/0001-17

NIRE 41 2 0640382 1

 **DECLIONATO**

FERNANDO PASIN
CPF 913.820.509-25



JULIANO AUGUSTO LEONARDI GIARETTA
CPF 043.805.219-66

8.138.980

Bel. Elaine Soares de Lima
Rua dos Andradas, 1730 - CEP 97010-032 - Santa Maria, RS - Fone: (51) 322.2900

Reconheço por autenticidade a firma de **FERNANDO PASIN**, Dou. Sr. Santa Maria, em 28 de junho de 2018.

EM TESTEMUNHO **DA VERDADE**

Jones Roberto de Lima Mesquita - Tabelião Substituto
Emol. R\$ 6,80 - São digital. R\$ 1,40 - Cód. G. 1220017226

VÁLIDO SOMENTE EM PRENDAS OU RASURAS

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 10:05 SOB Nº 20183043219.
PROTOCOLO: 183043219 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802884364. NIRE: 41206403821.
PASIN E PASIN CLINICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.350.502/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2008
NOME EMPRESARIAL PASIN E PASIN CLINICA DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-6-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADUROS AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO	NÚMERO 860	COMPLEMENTO
CEP 85.801-270	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO
ENDEREÇO ELETRÔNICO muralha@muralhacontabil.com.br		TELEFONE (46) 3523-1467
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/09/2018 às 16:31:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PASIN E PASIN CLINICA DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA
CNPJ: 09.350.502/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:56:43 do dia 04/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2018. ✓

Código de controle da certidão: **0A8F.EFF2.26DF.2C61**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

800072

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018576605-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.350.502/0001-17**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/12/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº24115/2018

RAZÃO SOCIAL: PASIN E PASIN CLINICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA - EPP

CNPJ: 09.350.502/0001-17

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 120502

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20180722

ENDEREÇO: AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 860 - Q 128 L 02A - CENTRO CEP: 85601270 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 11/10/2018

DATA DE VALIDADE: 10/12/2018

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHXZJX38Q3RA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 11/10/2018 - 01:54:34
Qualquer rasura invalida este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09350502/0001-17
Razão Social: PASIN E PASIN CLINICA DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA
Endereço: AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO 860 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2018 a 17/12/2018

Certificação Número: 2018111816302508139919

Informação obtida em 19/11/2018, às 15:12:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PASIN E PASIN CLINICA DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.350.502/0001-17

Certidão n°: 155932744/2018

Expedição: 12/08/2018, às 03:23:38

Validade: 07/02/2019 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PASIN E PASIN CLINICA DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.350.502/0001-17, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Empresa **Facil**

LICENÇA SANITÁRIA
Número 2018/2018

Razão Social: PASIN E PASIN CLINICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA - EPP

Nome Fantasia:

CNPJ: 09.350.502/0001-17

Inscrição Municipal:

Endereço: AVENIDA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 860, CENTRO

CEP: 85601270

Município: Francisco Beltrão

Atividade Principal: 8640-2/99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente

Atividade(s) Secundária(s): 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Responsável Técnico: FABRICIO PASIN

Local e data: Francisco Beltrão, quinta, 27 de setembro de 2018

Validade: sexta, 27 de setembro de 2019

Andréa Maria Zorzo de Almeida
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Observação

RT: FABRICIO PASIN CRM-PR 26339

Código de Autenticidade: 18XKVKDCGS

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO Edvandro Lima da Rosa

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Ficha de Estabelecimento Identificação

CNPJ: 09.350.502/0001-17

CNES: 6275362 Nome Fantasia: UNIRADI

Nome Empresarial: PASIN E PASIN CLINICA DE DIAGNOSTICOS POR

Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro: ANTONIO DE PAIVA CANTELMO

Número: 860 Complemento: --

Bairro: CENTRO

Município: 410840 - FRANCISCO BELTRAO UF: PR

CEP: 85601-270

Reg de Saúde: 8

Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: OUTROS

Gestão: MUNICIPAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: FABRICIO PAZZINI

Cadastrado em: 01/07/2009 Atualização na base local: 18/07/2017

Última atualização Nacional: 09/09/2018

Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa

Código/natureza jurídica

UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO

2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade

Nível de atenção

AMBULATORIAL

MEDIA COMPLEXIDADE

MUNICIPAL

Gestão

8 4 9

Atendimento		Convênio
AMBULATORIAL	SUS	
AMBULATORIAL	PARTICULAR	
SADT	SUS	
Fluxo de clientela		
03 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA		

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Informações Gerais

Instalações físicas para assistência	Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
AMBULATORIAL			
CLINICAS ESPECIALIZADAS		3	0

Serviços de

Serviço	Característica
S.A.M.E. OU S.P.P. (Serviço de Pronto-atendimento de Paciente)	PROPRIO
SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	TERCEIRIZADO

Serviços especializados

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

500080

Código	Serviço	Característica	Ambulatorial		Hospitalar	
			SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
			SIM	SIM	NÃO	NÃO
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PROPRIO				

Comissões e	Descrição

Serviços e Classificação	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
121 - 012	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	MAMOGRAFIA	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RADIOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RESSONANCIA MAGNETICA	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	ULTRASONOGRAFIA	NÃO	NAO INFORMADO

Outros	Tipo de unidade	Turno de atendimento
Hospital avaliado segundo o NBAH do MS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE
NÃO		

Equipamentos/Rejeitos

000080

8/5/16

Equipamentos	Existente	Em uso	SUS
EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM			
Mamografo com Comando Simples	1	1	SIM
PROCESSADORA DE FILME EXCLUSIVA PARA MAMOGRAFIA	1	1	SIM
Raio X ate 100 mA	1	1	SIM
Ressonancia Magnetica	1	1	SIM
Tomógrafo Computadorizado	1	1	SIM
Ultrassom Convencional	1	1	SIM
Ultrassom Doppler Colorido	1	1	SIM
Ultrassom Ecografo	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA			
Controle Ambiental/Ar-condicionado Central	1	1	SIM

Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito

RESIDUOS COMUNS

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Diálise

730

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Mantenedora

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Profissionais

Nome	CNS	Dt Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outros	CH Amb.	CH Hosp.	Total
ADRIANE SANTOS DE SOUZA	980016294845454		324115	TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	12	0	12
CLAUDETE FATIMA JANESKO SOARES	980016004200757		324115	TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	11	0	11
FABRICIO PAZZINI	980016001468643		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	20	0	20

A
B
C

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outros	CH Amb.	CH Hosp.	Total
KELI LOPES DIAS	980016296685152		411005	AUXILIAR DE ESCRITORIO, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
MARCOS CEZAR TRINDADE	204327463010018		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	10	0	10
MARTA VARELA	980016296686817		411005	AUXILIAR DE ESCRITORIO, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		20	0	0	20
PETER SCHIRMER	980016286407125		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	40	0	40

Habilitações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Habilitações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão

Handwritten signature or initials

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Equipes

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Residência Terapêutica

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Telessaúde

Nenhum resultado para a consulta realizada.

FK

Organizações Parceiras

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Gerência/Administração Terceiro/Interveniente

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Base Descentralizada

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: -- Motivo desativação: --

PASIN E PASIN CLINICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA
 Avenida Antonio de Paiva Cantelmo, nº 860, Centro - Francisco Beltrão - PR
 CNPJ/MF: 09.350.502/0001-17 / CEP: 85.601-270
 Telefone: (46) 3523-1467 E-mail: uniradi@yahoo.com.br

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS

Ao
 Município de Francisco Beltrão
 Comissão de Licitações
 Ref.: Chamamento Público n.º 012/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, a relação de Profissionais disponível para os Procedimentos:

NOME	Nº CRM
Fabrcio Pasin	26.339

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão-PR, 28 de Setembro de 2018.



PASIN E PASIN CLINICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA
FABRICIO PASIN
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 023.130.609-18
RG: 5.119.604-4 SSP-PR

PASIN E PASIN DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA
 CNPJ 09.350.502/0001-17





Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná



CERTIFICADO

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, de acordo com as Resoluções do Conselho Federal de Medicina, certifica que registrou no livro n.º 33, sob o n.º 16265, a qualificação do médico

DR. FABRICIO PASIN

na especialidade de

RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Curitiba, 14 de abril de 2009.

Miguel Ibrahim Abboud Hanna Sobrinho
MIGUEL IBRAIM ABBLOUD HANNA SOBRINHO
PRESIDENTE

Marília Cristina Milano Campos
MARILIA CRISTINA MILANO CAMPOS
SECRETÁRIA-GERAL

Nº 006559



2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Tenente Camargo, 1003 - Francisco Beltrão - PR - CEP: 81601-016 - Fone: (41) 3088 6203

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado. O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 02/10/2008

KARINE SARTORI PAVAN WALTER - ESCRIVENTA - R\$5,11

Handwritten signature and initials

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



Documento de Identidade Conforme Lei Nº 6.206/75

CRM Nº **26339**

Data de Inscricão **03/04/2009**

POLEGAR DIREITO



Nome **FABRICIO PASIN**

Assinatura do Portador
Fabricio Pasin

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO **PARANÁ**

Filiação
NILTON JOSE PASIN
MARIA DE LOURDES PASIN

Naturalidade **CAPANEMA** PR Data de Nascimento **02/12/1979**

RG **1101304648** Data Expedicão **19/07/2004** CPF **02313060918**

Título de Eleitor **0086106860698** Seção **118** Zona **69**

Certificacão Militar Nº **090502417562** Tipo Sanguíneo **A** Fator RH **POSITIVO**

Osservacões

Local e Data **CURITIBA, 24/04/2009**

Assinatura do Presidente
Miguel Ibrahim Abboud Hanna Sobrinho
 Cons. Miguel Ibrahim Abboud Hanna Sobrinho

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



2º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Tenente Celso, 1999 - Centro - Foz de Iguaçu - PR - CEP: 85.901-910 - Telefone: (41) 3255-0200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e Dou Fé

Francisco Beltrão - PR 02/10/2018

[Signature]

KARINE SARTORI PAVAN WALTER - ESCRIVENTE - R\$5,11

EM BRANCO

[Handwritten marks]

000089

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 5.119.604-0



POLEGAR DIREITO

Fabricio Pasin

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.119.604-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/01/2013

NOME: FABRICIO PASIN

FILIAÇÃO: NILTON JOSE PASIN
MARIA DE LOURDES PASIN

NATURALIDADE: CAPANEMA/PR DATA DE NASCIMENTO: 02/12/1979

DOUGORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.CAS=8700, LIVRO=40B, FOLHA=100

CPF: 023.130.609-18

CURTEL=PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

13 228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FOU24917

2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Tereza Conceição, 1283 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.801-810 - Telefone: (41) 3033-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 02/10/2018

Karine Sartori Pavan Walter

KARINE SARTORI PAVAN WALTER - ESCRIVENTE - R\$5,11

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

023.130.609-18

FABRICIO PASIN

02/12/1979

FRANCISCO BELTRÃO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CAIXA

FEV/2005

13 228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FOU24916

2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Tereza Conceição, 1283 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.801-810 - Telefone: (41) 3033-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 02/10/2018

Karine Sartori Pavan Walter

KARINE SARTORI PAVAN WALTER - ESCRIVENTE - R\$5,11

FR

2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Petrópolis, 110 - Curitiba - Paraná, 81.020-010 - Fone: (41) 3085.9200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado. O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 02/10/2018

KARINE SARTORI PAVAN WALTER - ESCRIVENTE - 965.31

1111 1111 1111 1111 1111



Associação Médica Brasileira
Colégio Brasileiro de Radiologia e
Diagnóstico por Imagem



Colégio Brasileiro de Radiologia
e Diagnóstico por Imagem

conferem o

Título de Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem



110

Dr. Fabrício Pasin

Selo de autenticidade afixado
na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela
Associação Médica Brasileira e o Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

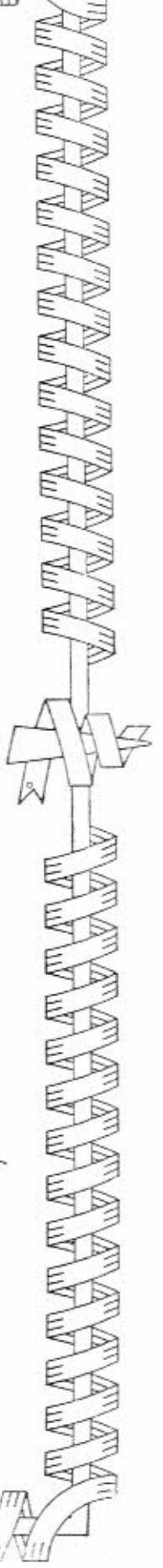
São Paulo, 11 de outubro de 2017


Luiz Inácio Lula da Silva
Presidente do AMB


Dr. Antonio Jorge Salomão
Secretário Geral do AMB


Dr. Manoel Souza Rocha
Presidente do CBR


Dr. Helio José Vieira Braga
1º Secretário do CBR



A Fundação Antônio Prudente Escola de Cancerologia Celestino Bourroul

Programa Credenciado pela **ENARM/MEC**

Selo de autenticidade afixado
na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
FCC, Beltrão - PR


Certificado


Certificamos que o


Dr. Fabrício Pasin


CRM 118.551-SP, CPF 023.130.609-18, concluiu Residência Médica na especialidade de
Radiologia e Diagnóstico por Imagem cursada no período de 01-02-2006 à 31-01-2008, a quem conferimos
o título de Especialista, de acordo com a Lei 6.932, publicada no Diário Oficial da União em 09/07/81.

São Paulo, 31 de janeiro de 2008


Dr. Ricardo Renzo Brentani
Presidente da Instituição


Dr. Rubens Chojmak
Coordenador do Programa


Dr. Samuel Aguiar Junior
Coordenador Geral de Residência Médica


Dr. Fabrício Pasin
Médico Residente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 (Criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960)



O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (RS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA (Reconhecido nos termos do Parecer n. 2.056/75-CFE, por ter sido criado pela Lei n. 2.712/56), em 13 de setembro de 2004 e colação de grau em 08 de outubro de 2004, confere o título de MÉDICO a

FABRÍCIO PAZZINI

brasileiro, natural de Capanema (PR), nascido a 02 de dezembro de 1979, portador da Cédula de Identidade n. 5.119.604-0, expedida pelo(a) Secretaria de Estado de Segurança Pública (PR), e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Santa Maria (RS), 11 de outubro de 2004.


 Cezar Flores,
 Diretor-GERENTE.


 Paulo Jorge Sarkis,
 Reitor/UFMSM.


 Diplomado

Selo de autenticidade anexado
 na última folha do documento
 2º Tabelionato de Notas
 Fco. Beltrão - PR



2º TABELIONATO DE NOTAS
 AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia compare com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e Dou Fe.
 Francisco Beltrão - PR 02/10/2018
 KARINE SARTORI PAVAN WALTER - ESCRIVENTE - R\$5,11

260002

PASIN E PASIN CLINICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA
Avenida Antonio de Paiva Cantelmo, nº 860, Centro - Francisco Beltrão - PR
CNPJ/MF: 09.350.502/0001-17 / CEP: 85.601-270
Telefone: (46) 3523-1467 E-mail: uniradi@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Ref.: Chamamento Público n.º 012/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 012/2018, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão-PR, 28 de Setembro de 2018.



PASIN E PASIN CLINICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA
FABRICIO PASIN
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 023.130.609-18
RG: 5.119.604-4 SSP-PR

PASIN E PASIN CLINICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA
CNPJ 09.350.502/0001-17

02/10/18



Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. Integra os gastos mínimos destinados à saúde.

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO/ANO:	67/2018
DATA DO PROCESSO:	19/11/2018
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
OBJETO DO PROCESSO:	Contratação da prestação de serviços na realização de exames de ressonância magnética para usuários do sistema único de saúde, de empresas credenciadas no chamamento nº 12/2018, de 05/09/2018.
VALOR MÁXIMO ESTIMADO:	R\$ 249.999,84

II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4528/2017, de 22/11/2017.

III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4480/2017 de 07/06/2017.

Programa 1001: Saúde melhor para nossa gente - Código 67: Incrementar a realização de exames de imagem e procedimentos especializados

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4545/2017 de 20/12/2017.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
4251	08.006	10.302.1001.2.085	3.3.90.39.50.30	494	180.490,34

Obs: Saldo orçamentário em: 06/11/2018

O saldo orçamentário será suplementado no momento da requisição de compras.

V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde.

Francisco Beltrão, 19 de novembro de 2018.

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
CRC/PR 052130/P-2



Município de Francisco Beltrão - 2018

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 06/11/2018

Cupparc

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)

	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
10.302.1001.2052	30.650.650,00	40.914.255,84	37.364.751,22	3.549.505,62
3.3.90.39.00.00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
04031 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)	0,00	6.401.000,00	6.382.267,27	18.732,73
04032 E 00303 0030010200000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 28000 - 15%)	0,00	0,00	0,00	0,00
04030 E 00343 1011080200518 FES - Política de Urgência e Emergência - SAMU	250.550,00	250.550,00	167.800,00	82.750,00
04041 E 00494 0494030200520 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	32.401.298,00	29.306.940,48	3.002.357,52
04040 E 00495 0495030200520 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	30.400.000,00	0,00	0,00	0,00
04040 EA 00495 0495030200520 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	1.851.409,84	1.415.743,47	445.665,37
10.302.1001.2063	30.000,00	75.900,00	70.609,08	5.290,94
Manter Atividades do CAPS AD				
3.3.90.39.00.00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
04130 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	40.000,00	38.314,01	1.685,99
04131 E 00494 0494030200520 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	35.900,00	32.295,05	3.604,95
10.302.1001.2064	60.000,00	521.000,00	438.722,53	82.277,47
Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA				
3.3.90.39.00.00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
04210 E 00358 1011080200518 FNSIMAC - TETO MUNICIPAL LIMITE UPAMPO	60.000,00	60.000,00	1.457,17	58.542,83
04211 E 00494 0494030200520 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	461.000,00	437.265,36	23.734,64
10.302.1001.2065	700.000,00	985.000,00	803.616,08	181.383,92
Incrementar a Realização de Exames de Imagem e Procedimentos Especializados				
3.3.90.39.00.00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
04240 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	385.000,00	384.106,42	893,58
04251 E 00494 0494030200520 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	600.000,00	419.509,66	180.490,34
04250 E 00495 0495030200520 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	600.000,00	0,00	0,00	0,00
10.302.1001.2066	300.000,00	1.221.000,00	934.402,15	286.597,85
Desenvolver Mutirão de Cirurgias Eletivas				
3.3.90.39.00.00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
04260 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	1.221.000,00	934.402,15	286.597,85
10.302.1001.2068	69.900,00	110.881,08	110.549,81	331,27
Manter e Garantir a Estada dos Usuários do SUS em Tratamento Fora do Domicílio				
3.3.90.39.00.00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
04420 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)	69.900,00	81.900,00	81.598,73	301,27
04421 E 00495 0495030200520 Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
04421 EA 00495 0495030200520 Atenção Básica	0,00	28.981,08	28.981,08	0,00
10.304.1001.2070	30.000,00	27.800,00	11.547,99	16.252,41
Constituir e Manter a Unidade de Vigilância em Zoonoses				
3.3.90.39.00.00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
04470 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	7.800,00	7.647,99	152,41
04471 E 00095 0000010700000 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	0,00	20.000,00	3.900,00	16.100,00
10.305.1001.2071	45.600,00	46.400,00	4.495,29	41.904,72
Manter o Programa DST/HIV/AIDS				
3.3.90.39.00.00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
04551 E 00494 0494030200520 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	45.600,00	3.695,28	41.904,72
04560 E 00497 0497030200520 Vigilância em Saúde	45.600,00	0,00	0,00	0,00



PARECER JURÍDICO N.º 1194/2018

REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INTERESSADOS : PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONTROLE INTERNO
ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde em que pretende a contratação direta, via inexigibilidade, das empresas CDIPSUL – Clínica de Diagnóstico por Imagem do Sul LTDA, Pasin & Pasin – Clínica de Diagnóstico por Imagem LTDA e Centro de Ressonância Magnética do Sudoeste LTDA – EPP, para prestação de serviços na realização de exames de ressonância magnética para usuários do Sistema Único de Saúde, de acordo com o Chamamento Público nº 012/2018, ao custo máximo de R\$ 249.999,84 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

O procedimento veio acompanhado de Termo de Referência, documentos para credenciamento, Ofícios de Apresentação, Contratos Sociais, Folha de Ata nº 332/2018, Certidões Negativas, Cadastros do CNES, Alvarás e Parecer Contábil.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação prévia desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,¹ da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar está no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

¹ "Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração." (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)



Entretanto, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "os casos especificados na legislação", abrindo a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pelas disposições dos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto, da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, necessário diferenciar as formas de contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 em *dispensa* e *inexigibilidade*. De forma muito simples e objetiva, Fernanda MARINELA assim as distingue:

Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação.²

Feitas essas considerações, passa-se à análise das hipóteses de inexigibilidade e o chamamento público.

2.2 HIPÓTESES DE INEXIGIBILIDADE E O CHAMAMENTO PÚBLICO

As hipóteses de inexigibilidade estão elencadas no artigo 25, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

O referido comando legal dispõe que "é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição". Veja-se que nesse caso o legislador não se preocupou em estabelecer um rol taxativo de situações por meio do qual se poderia contratar por inexigibilidade, até mesmo porque a interpretação da expressão "inviabilidade de competição" é ampla, sendo difícil elencar e relacionar todas as hipóteses.

² MARINELA, Fernanda. *Direito administrativo*. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-466.



É bem verdade que o próprio art. 25 prevê em seus incisos três situações que podem dar supedâneo à contratação por inexigibilidade. Entretanto, a expressão "em especial", inserida no *caput*, traz a ideia de que tal rol é meramente exemplificativo, devendo, assim, ser melhor interpretada a expressão "inviabilidade de competição" contida no art. 25, em um sentido mais abrangente.

Até pouco tempo tinha-se a ideia de que a "inviabilidade de competição" configurava-se apenas quando o objeto ou serviço pretendido só pudesse ser fornecido ou prestado por pessoa única, ou seja, quando apenas um determinado fornecedor, tido como exclusivo, pudesse satisfazer os interesses da Administração. Obviamente tal conclusão não é equivocada, pois é o que expressamente dispõe o inciso I do art. 25 da Lei n.º 8.666/93. Entretanto, sugerir que essa é a única interpretação do dispositivo em análise é uma tese ultrapassada.

A interpretação da expressão "inviabilidade de competição" deve ser mais ampla do que a mera ideia de fornecedor exclusivo. Pode-se dizer que a inviabilidade de competição, além da contratação de fornecedor único prevista no inciso I, e, obviamente, além dos casos inseridos nos incisos II e III, **pode se dar pela contratação de todos**, ou seja, a inviabilidade de competição não está presente porque existe apenas um fornecedor, mas sim, porque existem vários prestadores do serviço e todos serão contratados. Confira-se, a respeito, a opinião de Jorge Ulisses JACOBY:

Se a Administração convoca todos os profissionais de determinado setor, dispondo-se a contratar os que tiverem interesse e que satisfaçam os requisitos estabelecidos, ela própria fixando o valor que se dispõe a pagar, os possíveis licitantes não competirão, no estrito sentido da palavra, inviabilizando a competição, uma vez que a todos foi assegurada a contratação.³

Ora, se a Administração convoca profissionais dispondo-se a contratar todos os interessados que preencham os requisitos por ela exigidos, e por um preço previamente definido no próprio ato do chamamento, também se está diante de um caso de inexigibilidade, pois, de igual forma, *não haverá competição* entre os interessados.

Esse método de inexigibilidade para a contratação de todos é o que a doutrina denomina de *credenciamento*.

Inexiste no ordenamento jurídico pátrio lei específica que trate do credenciamento. Poder-se-ia, então, questionar se a adoção de tal sistema não esbarraria no Princípio da Legalidade.⁴ Não. O credenciamento é um mecanismo para se efetivar uma contratação por inexigibilidade. Portanto, a base legal do credenciamento é justamente o art. 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93. O sistema de credenciamento está sujeito a alguns requisitos, dentre os quais:

(i) **publicidade do credenciamento**: se o credenciamento encontra amparo na inexigibilidade para a contratação de todos os interessados, não faz sentido a Administração Pú-

³ JACOBY, Jorge Ulisses. *Coleção de direito público*. São Paulo: Fórum, 2008, v. 6. p. 534.

⁴ "(...) o princípio da legalidade é o da completa submissão da administração às Leis. Esta deve tão-somente obedecê-las, cumpri-las, pô-las em prática." In: BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. *Curso de direito administrativo*. 10 ed. São Paulo: Malheiros, p. 58.



blica não tornar público o ato de convocação, pois, caso não seja dada a devida publicidade, muito provavelmente pode haver algum interessado que não tinha ciência do credenciamento. Caso haja algum interessado que não foi credenciado porque não tinha ciência do ato, obviamente não houve a contratação de todos, fato este que descaracterizaria a inexigibilidade em decorrência da inexistência da inviabilidade de competição. A publicidade deverá seguir os moldes do art. 21, incs. I a III, da Lei n.º 8.666/93, ou seja, aviso publicado no Diário Oficial da União, se os recursos forem provenientes da União, ou no Diário Oficial do Estado, em se tratando de dinheiro advindo dos cofres públicos estadual ou da municipalidade, e em jornal de grande circulação local, a fim de que os interessados possam efetivamente tomar conhecimento do sistema;

(ii) **período do credenciamento:** não pode haver data de encerramento específica para o credenciamento. O credenciamento deve manter-se aberto. A qualquer tempo o particular interessado poderá se apresentar e entregar a documentação para se credenciar, isso, obviamente, enquanto a Administração mantiver interesse na contratação do serviço;

(iii) **obrigatoriedade de credenciar todos os interessados que atendam as condições do chamamento:** o fundamento do credenciamento é a inexigibilidade para a contratação de todos. Portanto, seria incoerente realizar um chamamento público para credenciamento de profissionais de um determinado setor e, ao final, declarar um vencedor, mesmo havendo outros interessados que igualmente preencham os requisitos exigidos pelo Poder Público e satisfaçam os interesses da Administração Pública. Se esta for a intenção da autoridade administrativa, indubitavelmente estar-se-ia diante de um procedimento licitatório, não se configurando, portanto, o credenciamento por inexigibilidade. Não há apresentação de propostas, pois o valor a ser pago já foi fixado pela Administração. Como não há competição, não há como se declarar um vencedor. Todos são igualmente credenciados.

Passa-se, a seguir, ao exame do caso concreto.

2.3 O CASO CONCRETO

Em consulta ao sítio oficial do Município de Francisco Beltrão, constatou-se que em 05 de setembro de 2018 o Ente Público publicou o Chamamento Público n.º 012/2018, que tem por objeto "(...)credenciar pessoas jurídicas, para prestação de serviços na realização de exames de **RESSONÂNCIA MAGNÉTICA**, de forma complementar à rede de assistência à saúde do Município de Francisco Beltrão - PR", com vigência para 12 (doze) meses.

O procedimento veio acompanhado dos documentos dos proponentes e do Parecer Contábil atestando que os recursos orçamentários deste chamamento integram os gastos mínimos destinados à saúde.

Na sessão realizada em 25 de outubro de 2018 – portanto, dentro do prazo do Chamamento – a Comissão de Licitação habilitou as seguintes pessoas jurídicas: **CDIPSUL – Clínica de Diagnóstico por Imagem do Sul LTDA**, **Pasin & Pasin – Clínica de Diagnóstico por Imagem LTDA** e **Centro de Ressonância Magnética do Sudoeste LTDA – EPP**.



Os credenciados apresentaram os documentos exigidos no edital e subscreveram o Anexo I do Edital, concordando com os valores de pagamento propostos pelo Município. Portanto, os requisitos foram satisfeitos.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica conclui pela possibilidade da contratação de prestadores de serviços na realização de exames de ressonância magnética para usuários do Sistema Único de Saúde, via Chamamento Público, com arrimo no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93.

Na espécie, atendidos os requisitos legais, **OPINA-SE** pela viabilidade do credenciamento das pessoas jurídicas acima nominadas, através do Chamamento Público n.º 012/2018.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Compras, Licitações e Contratos deverá, nessa ordem: **(i)** no prazo de 03 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação; **(ii)** publicar a inexigibilidade nos veículos oficiais, no prazo de 05 (cinco) dias; e **(iii)** firmar contrato ou documento equivalente com o prestador dos serviços.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 08 de novembro de 2018.

Camila Bonte

CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE
DECRETOS 040/2015 – 013/2017
OAB/PR 41.048

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação da prestação de serviços na realização de exames de ressonância magnética para usuários do sistema único de saúde, de empresas credenciadas no chamamento nº 12/2018, de 05/09/2018.

O parecer da Comissão de Licitação é de que o presente processo encontra-se em condições de ser realizado, considerando o disposto no Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Francisco Beltrão, 19 de novembro de 2018.



Níleide T. Perszel
Presidente da Comissão de Licitação

**Município de Francisco Beltrão**

Solicitação 472/2018

Termo de Referência

800102

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
472	Contratação de Serviço	22/11/2018	3
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
113267-9	ALINE MARELI JOCHEM BIEZUS	913/2018	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Fonte	
29	Departamento Administrativo - Saúde	30 dias após emissão	
Órgão		Prazo	
Nome		365 Dias	
08	Secretaria Municipal de Saúde		
Entrega			
Local			

Descrição:

Contratação da prestação de serviços na realização de exames de ressonância magnética para usuários do sistema único de saúde, conforme necessidade, mediante autorização da secretaria municipal de saúde, de forma complementar a rede de assistência à saúde do município de Francisco Beltrão, de acordo com Chamamento Público nº 012/2018, das empresas: CDIPSUL - CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA, PASIN E PASIN - CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, e CENTRO DE RESSONANCIA MAGNETICO DO SUDOESTE LTDA - EPP.

Justificativa:

A Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Beltrão, necessita adquirir exames de Ressonância Magnética para usuários do Sistema Único de Saúde, faz-se necessário a realização de novo Chamamento Público para dar continuidade ao serviço, uma vez que até a presente data estamos dependendo/utilizando somente a organização do Consórcio (Associação Regional dos Serviços de Saúde - ARSS) que possui contratos ativos com os prestadores Codimagem e Uniradi até o mês de setembro deste ano vigente.

Informamos que no Chamamento Público Municipal de nº 02/2018, estes exames de ressonância ficaram como item deserto, visto que os prestadores nos encaminharam novos orçamentos quando solicitados através do documento Of. nº 475/SMS/SB em anexo. Segue também o único documento Ofício de esclarecimento emitido pela Clínica Uniradi, justificando a necessidade de reajuste dos valores financeiros.

Solicitamos a possibilidade de realizar o Chamamento com a modalidade que permita a participação de outros prestadores com endereços de pelo menos 50 km de distância de nosso Município, caso tenham interesse.

Os valores que serão exibidos em Edital, serão com base nos valores dos exames que constam em Tabela Nacional do Sistema Único de Saúde, e com base em orçamentos anexos, acrescidos em um quantitativo sob os valores que já estavam sendo praticado em contratos anteriores. E para os exames que não constam na Tabela SUS serão utilizados os mesmos valores.

O faturamento mensal dos prestadores será mediante a apresentação de Autorização emitida pela Central de Agendamentos Municipal processando o valor de Tabela SUS para os exames descritos na Tabela e a complementação dos valores dos exames será quitada com Recursos próprios do Município.

A Secretaria de Saúde disponibilizará módulo específico do programa de Regulação e faturamento da empresa IDS para o processamento do faturamento dos prestadores credenciados de acordo com as normas exigidas pelo Ministério da Saúde.

Segue em anexo modelo de apresentação do Edital dos exames e seus respectivos valores, exceto para os itens Contraste e Sedação para exame de Ressonância Magnética (para criança e /ou paciente com necessidades especiais) que será autorizado pela Central de Agendamentos do Município de acordo com a solicitação do profissional médico especialista ou então quando avaliado pelo prestador e solicitado a necessidade de utilização de Contraste, conforme necessidade e mediante justificativa.

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
066374	EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA OBJETO DOS ITENS: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23; - PASIN E PASIN CLINICA DE	EXA	1,00	83.333,28	83.333,28



Município de Francisco Beltrão

Solicitação 472/2018

Termo de Referência

000103

Equipam

Página 2

DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA					
066375	EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA OBJETO DOS ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23; - CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA - EPP.	EXA	1,00	83.333,28	83.333,28
066376	EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA OBJETO DOS ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21 e 23. - CDIPSUL CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA.	EXA	1,00	83.333,28	83.333,28
				TOTAL	249.999,84
				TOTAL GERAL	249.999,84



Município de Francisco Beltrão - 2018
Classificação por Fornecedor
Processo inexigibilidade 67/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<p>Fornecedor: 10461-2 CIPSUL - CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL CNPJ: 09.427.090/0001-87 Telefone: 4632262700 Representante: 112068-1 EDSON LUIZ CASAGRANDE Lote 001 - Lote 001</p>									
003	EXAMES DE RESSONANCIA MAGNETICA OBJETO DOS ITENS 01, 02, 03, 04, 05,	EXA	1,00	Habilitado			83.333,28	83.333,28	*
<p>Fornecedor: 9786-1 CENTRO DE RESSONANCIA MAGNETICA DO SUDOESTE CNPJ: 08.432.272/0001-72 Telefone: 3624-4040 Email: cedimagem.red@hotmail.com Representante: 9972-4 GIOVANI BIGUELINI Lote 001 - Lote 001</p>									
002	EXAMES DE RESSONANCIA MAGNETICA OBJETO DOS ITENS 01, 02, 03, 04, 05,	EXA	1,00	Habilitado			83.333,28	83.333,28	*
<p>Fornecedor: 1072A-7 PASIN E PASIN CLINICA DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM CNPJ: 08.390.902/0001-17 Telefone: 3211 2000 Email: josi@marilhacontabil.com.br Representante: 10759-0 FABRICIO PASIN Lote 001 - Lote 001</p>									
001	EXAMES DE RESSONANCIA MAGNETICA OBJETO DOS ITENS 02, 03, 04, 05, 06,	EXA	1,00	Habilitado			83.333,28	83.333,28	*

VALOR TOTAL: 246.999,84

000104

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 67/2018
PROCESSO Nº 914/2018**

OBJETO – Contratação da prestação de serviços na realização de exames de ressonância magnética para usuários do sistema único de saúde, de empresas credenciadas no chamamento nº 12/2018, de 05/09/2018, de acordo com as especificações abaixo:

FORNECEDORES:

PASIN E PASIN CLINICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA

CNPJ Nº 09.350.502/0001-17

Item	Código	Descrição do serviço	Valor total R\$
1	66374	EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA OBJETO DOS ITENS: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23 - PASIN E PASIN CLINICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA .	83.333,28

CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA - EPP.

CNPJ Nº 08.432.272/0001-72

Item	Código	Descrição do serviço	Valor total R\$
2	66375	EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA OBJETO DOS ITENS:01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 - CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA - EPP.	83.333,28

CDIPSUL CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA.

CNPJ Nº 09.427.099/0001-87

Item	Código	Descrição do serviço	Valor total R\$
3	66376	EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA OBJETO DOS ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21 e 23 - CDIPSUL CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA.	83.333,28

VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	249.999,84
--	-------------------

FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: O Município realizou chamamento público, através do edital nº 012/2018, de 05/09/2018 e as empresas relacionadas nesse processo credenciaram-se para tal finalidade.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	4251	08.006.10.302.1001.2065	494	3.3.90.39.50.30	Do Exercício

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos do bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação das empresas: CDIPSUL - CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA - ME, CENTRO DE RESSONANCIA MAGNETICA DO SUDOESTE LTDA e PASIN E PASIN CLINICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA - EPP, considerando o que consta no Artigo 25, caput, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão, 19 de novembro de 2018.



Nieleide T. Perszel

Presidente da Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 067/2018, em 19 de novembro de 2018.



Cleber Fontana
Prefeito Municipal